

ATA N.º 1/2012

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e doze, no Centro Associativo Municipal, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos sessenta e dois membros que a compõem, faltaram os seguintes deputados:

António Sequeira foi substituído por Acácio Bárbara; Ana Elisa Costa Santos foi substituída por Célia Gordo; José Manuel Silva foi substituído por Mário Canário; Pedro Faria foi substituído por Maria de Fátima Sismeiro; Pedro Biscaia foi substituído por António Fernandes; Vitorino Vieira Pereira foi substituído por José Peixoto Henriques; Presidente da Junta de Freguesia de Amor, Adelino Paulo Fernandes foi substituído por Daniel Jorge Almeida, tesoureiro da mesma junta; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança foi substituída por Armando Pompeu Cainço, da mesma Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, Vitor Santos, foi substituído por Vitor Pereira dos Reis, secretário da mesma junta.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o senhor Presidente Raul Miguel de Castro e os senhores vereadores Maria de Lurdes Botelho Machado, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Lino Dias Pereira, Neusa Fernandina Sobrinho de Magalhães, António Carlos Batista Martinho Gomes, Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, Blandina da Conceição Rodrigues de Oliveira e José Manuel Seabra Benzinho da Silva.

A sessão foi presidida pelo senhor Carlos Manuel Bernardo Ascenso André, Presidente da Assembleia Municipal, e secretariada pelos senhores deputados José Alves e Maria Manuela Santos, respetivamente 1.º e 2.º secretários da Mesa.

Havendo “quórum”, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a sessão eram 21.15 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**



- 1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO** – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DE 2010 E 2011 DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL** – Apreciação;
- 3. PLANO DE PORMENOR S. ROMÃO/OLHALVAS – PP1. DECISÃO DE REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO** – Apreciação, discussão e votação;
- 4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR (7ª)** – Apreciação, discussão e votação;
- 5. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MILAGRES PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS. ESTORNO** - Apreciação, discussão e votação;
- 6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação;
- 7. PROPOSTA DE REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** – Apreciação, discussão e votação;
- 8. PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA** - Apreciação, discussão e votação.



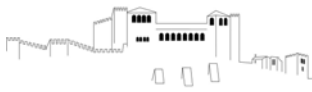
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Boa noite senhoras deputadas e senhores deputados.

Vamos dar início à sessão pois já estamos um pouco atrasados.

Antes de anunciar as substituições vou à tribuna ler dois votos que - com certeza - todos compreenderão porquê.

As duas propostas de voto que vou ler são subscritas por mim próprio, na qualidade de presidente desta Assembleia; pelo senhor deputado Manuel Antunes que, não estando presente, enviou-me um *email* a manifestar a sua concordância, em nome da bancada do Partido Social Democrata; pela senhora deputada Odete João, em



nome da bancada do Partido Socialista; o senhor deputado José Peixoto Henriques, em nome da bancada do Bloco de Esquerda; o senhor deputado Carlos Guerra Coelho, em nome da bancada do Partido Comunista Português e o senhor deputado José Francisco, em nome da bancada do Centro Democrático Social.

São dois votos cujo início é semelhante, que repetirei de um voto para o outro.

“Na sociedade de que somos parte, todos e cada um de nós, há figuras que, pela riqueza da sua personalidade, pelo seu caráter, pela força que irradiam, pelo seu empenhamento em causas concretas e, não raro, pela sua capacidade de liderança, se destacam e granjeiam, ao longo da sua existência, o respeito e a admiração dos seus concidadãos.

E, se é certo que o desaparecimento de qualquer membro da sociedade que somos é uma perda sempre irremediável, a dimensão dessa perda mais se acentua quando se trata de alguém que, por ser portador desses traços distintivos, se destacou no combate pelo bem comum, qualquer que fosse o campo de ação ou o domínio onde esse combate se travasse.

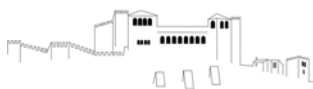
É esse o caso de Leonel Costa, que o destino ceifou prematuramente no final de 2011.

Leonel Costa era um homem empreendedor e um empresário de sucesso, mas também um cidadão empenhado da sua região e do seu país. Criou riqueza e contribuiu para o desenvolvimento de ambos. Possuidor de uma visão estratégica para esta terra que era a sua e é a nossa, não limitou a sua ação à gestão das suas empresas. Desde muito novo que se entregou a causas cívicas e a projetos que tinham a ver com o futuro e o bem-estar coletivos. A sua ação na liderança da Associação dos Industriais de Moldes e a sua participação em múltiplos projetos ligados ao associativismo empresarial são uma das marcas dominantes desse empenhamento, embora não a única.

Foi, além disso, membro desta Assembleia Municipal de Leiria, onde intervinha regularmente, sempre com sentido construtivo e norteado pelo interesse concelhio.

A sua perda é uma perda para o concelho de Leiria, para a sua região, para o país e, também, para esta Assembleia de que era parte. Por isso nos inclinamos perante a sua memória.

Assim, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida a vinte e quatro de fevereiro de 2012, delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento do cidadão Leonel



Costa, guardar em sua homenagem um minuto de silêncio e enviar à família enlutada as mais sentidas condolências."

Como são semelhantes, lerei o segundo voto de pesar.

Compreenderão que não vale a pena estarmos a guardar um minuto de silêncio e ler depois o outro voto seguido de outro minuto de silêncio. Parece-me ser preferível assim e repito o início porque é igual em ambos os votos.

"Na sociedade de que somos parte, todos e cada um de nós, há figuras que, pela riqueza da sua personalidade, pelo seu caráter, pela força que irradiam, pelo seu empenhamento em causas concretas e, não raro, pela sua capacidade de liderança, se destacam e granjeiam, ao longo da sua existência, o respeito e a admiração dos seus concidadãos.

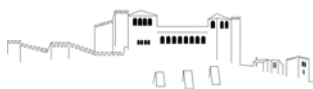
E, se é certo que o desaparecimento de qualquer membro da sociedade que somos é uma perda sempre irremediável, a dimensão dessa perda mais se acentua quando se trata de alguém que, por ser portador desses traços distintivos, se destacou no combate pelo bem comum, qualquer que fosse o campo de ação ou o domínio onde esse combate se travasse.

José Ribeiro Vieira era uma dessas figuras singulares que qualquer região se orgulha de contar entre os seus.

Homem, por natureza, desassossegado, cedo se distinguiu pela sua entrega a causas cívicas e pela sua entrega frontal e sem ambiguidades ao combate por um país melhor. O seu espírito de lutador persistente e sem tréguas a ninguém deixava indiferente.

Empresário de vários ramos de atividade, sempre concebeu os seus projetos ao serviço desta região que era a sua, quer se tratasse de projetos de natureza cultural, onde se destacou, quer de formação cívica, como deve ser próprio da comunicação social, onde teve papel ativo, quer, ainda, de quaisquer outros projetos empresariais. Nasceu na região e nela e para ela viveu até ao seu derradeiro alento.

Muito a região lhe fica a dever. Mecenas da cultura, raro foi o projeto que lhe foi apresentado e que não teve acolhimento. E destacou-se, em especial, como dirigente associativo, em mais do que uma frente, de que merecem realce a liderança de movimentos empresariais, onde a NERLEI – Associação Empresarial de Leiria é a marca mais saliente, ou de projetos de desenvolvimento regional, como é



o da ADLEI – Associação de Desenvolvimento de Leiria, que liderou em mais de um mandato.

Foi, além disso, cidadão empenhado politicamente. Incomodado, sempre, incómodo, muitas vezes, como é próprio de um espírito por natureza e por opção intranquilo. E foi, ainda, vereador da Câmara Municipal de Leiria.

A sua perda é uma perda para o concelho de Leiria, para a sua região e para o país. Respeitosamente nos inclinamos perante a sua memória.

Por isso, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida a 24 de fevereiro de 2012, delibera aprovar um voto de pesar pelo falecimento do cidadão José Ribeiro Vieira, guardar em sua homenagem um minuto de silêncio e enviar à família enlutada as mais sentidas condolências.”

Pedia que guardássemos, em pé, um minuto de silêncio.



A Assembleia Municipal de Leiria guardou, de pé, um minuto de silêncio.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Creio que desta forma a Assembleia Municipal homenageia, como lhe cumpre, como deve e por unanimidade.

Não fiz nenhuma pergunta porque o voto era apresentado por todas as bancadas, como tive a oportunidade de dizer, e homenageia estes cidadãos do concelho.

O senhor deputado José Peixoto Henriques pediu-me – no período de antes da ordem do dia – para apresentar também um voto de pesar e, atendendo à circunstância, parece-me que devo dar-lhe a palavra neste momento.

DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO HENRIQUES (BE)

José Peixoto, Bloco de Esquerda.

Quero aqui apresentar um voto de pesar à memória do doutor Mário Brites, também recentemente falecido. Que nos lembremos sobretudo do candidato à Câmara Municipal (que o foi) mas também do cidadão empenhado no movimento associativo e nas causas do desporto. Não tenho muito mais a acrescentar. Queria apenas que também a Assembleia Municipal manifestasse o seu pesar pela morte e desaparecimento prematuro deste grande homem de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.



Nem perguntarei à Assembleia. Suponho que é uma questão absolutamente consensual e acrescentamos o nome do doutor Mário Brites nesta homenagem que prestamos a três cidadãos do nosso concelho, inesperadamente desaparecidos.

Vamos então iniciar a nossa sessão.

Devo informar que a deputada Patrícia Ervilha renunciou ao seu mandato na Assembleia Municipal. Passa a ser substituída, em definitivo, pelo senhor deputado Micael Sousa, que já vinha frequentando regularmente a Assembleia em regime de substituição e passa a ser deputado municipal efetivo. O senhor deputado Leonel Costa será substituído – não preciso dizer porquê – pelo senhor deputado Carlos Conceição, que já vinha também a frequentar a nossa Assembleia Municipal em regime de substituição e que agora passa a ser deputado em efetividade de funções.

Tenho as seguintes substituições e limitar-me-ei a dizer o nome do substituído ou da substituída e quem substitui: António Sequeira é substituído por Acácio Bárbara; Ana Elisa Costa Santos é substituída por Célia Gordo; José Manuel Silva é substituído por Mário Canário; Pedro Biscaia é substituído por António Fernandes; Pedro Faria é substituído por Maria de Fátima Sismeiro; Vitorino Vieira Pereira é substituído por José Peixoto Henriques; Presidente da Junta de Freguesia de Leiria, Laura Esperança é substituída por Armando Pompeu Cainço, membro daquela Junta de Freguesia; Presidente da Junta de Freguesia de Amor, Adelino Paulo Fernandes, é substituído por Daniel Jorge Almeida, tesoureiro da mesma junta; Presidente da Junta de Freguesia de Maceira, Vitor Santos, é substituído por Vitor Pereira dos Reis, secretário da mesma junta.

Temos a ata da última sessão - volumosa como vêm. A ata número oito de 2011. Não sei se alguém pretende pronunciar-se em relação à mesma.

Não vejo nenhuma manifestação de intenção.

Vou colocar a ata à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a ata da sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2011.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Entramos no período de antes da ordem do dia.



Os senhores deputados façam o favor de se inscrever. Os senhores secretários farão o favor de tomar nota.

Eu sei que os senhores Presidentes de Junta de Freguesia decidiram usar da palavra e já me tinham comunicado, mas disse-lhes que tinham que se inscrever. Eles estão a inscrever-se – são todos, menos dois - penso que esta Assembleia concordará comigo e dar-lhes-ei a palavra pela ordem que me sugeriram, a ordem alfabética. Foi-me dito quem é que usará da palavra em último lugar e aceitarei essa sugestão dos senhores Presidentes de Junta. Peço que se inscrevam os outros membros que não são Presidentes de Junta e que pretendem intervir no período antes da ordem do dia.

Posso dizer quem se inscreveu pois não darei a palavra a mais ninguém, como é normal no período antes da ordem do dia. Peço que sejamos breves porque com todos os Presidentes de Junta a usar da palavra antes do período da ordem do dia, este será longo. Embora lhes tenha feito uma proposta – e eles aceitaram – uma vez que a lei determina que o limite do período antes da ordem do dia é de uma hora, sugeri que não usassem a palavra mais do que dois minutos cada um, ficando apenas um para usar da palavra nos cinco minutos regimentais. Todos os outros estão limitados a dois minutos e usarão da palavra no final.

Senhor deputado Manuel Carvalho, por favor.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (PSD)

Manuel José Carvalho, bancada do PSD.

Boa noite a todos.

Pensava que falaria depois dos Presidentes de Junta mas tudo bem.

Senhor presidente da Mesa, senhor presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados.

Faço aqui um comentário e um alerta, penso que para a Câmara. Sou um dos que, felizmente, vamos usando aquele espaço da ciclovía - que está agora em obras - integrada no espaço Polis do nosso rio. Constatei no último fim-de-semana – na zona nova do espaço junto à ponte Hintze Ribeiro e contígua ao hospital da Misericórdia, D. Manuel de Aguiar – que aquele espaço está a ser usufruído por muita gente. Foi com algum espanto que me apercebi que junto à zona que confina com as traseiras do edifício da junta de freguesia de Leiria, o espaço termina abruptamente. Claro que as obras estão em curso e a minha preocupação prende-se com isso. Pertencço a um grupo daqueles que foi buscar as bicicletas de quando



éramos miúdos e andamos agora a “brincar”, aos fins-de-semana e quando há tempo. Isto para chamar a atenção de que quando chegamos àquela zona apanhamos uma rampa que vai ter à zona da rua de Tomar. Quem usufrui desse espaço vai reparar que ao subirmos essa rampa estamos em cima do passeio e na rua de Tomar, onde passam os carros a grande velocidade. Hoje mesmo passei por ali de carro e não atropeliei um ciclista por acaso, mesmo circulando devagar pois (não se pode andar depressa ali) ia precavido. Queria então alertar a Câmara porque atualmente esse risco existe, ou seja, as pessoas – quanto vêm pela ponte Hintze Ribeiro e naquele espaço novo que está agora disponível – que passam a correr não há problema nenhum, mas quem vem de bicicleta vem embalado e passa do passeio para a rua de Tomar e apanha o trânsito no sentido descendente. Saliento o alerta para este pormenor e também questionar qual a previsibilidade da continuidade daquele espaço, isto é, da ciclovia e do espaço pedonal naquela zona de Leiria.

Era este o alerta que queria fazer, antes que haja atropelamentos. Basta lá colocar nem que seja um gradeamento no passeio... a bicicleta circula pela área delimitada pelo gradeamento e não pela rua de Tomar. Acho que é uma medida provisória importante a ser executada.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado José Peixoto.

DEPUTADO JOSÉ PEIXOTO HENRIQUES (BE)

José Peixoto, Bloco de Esquerda.

Fez esta semana vinte e cinco anos - mais precisamente ontem, dia vinte e três - que desapareceu José Afonso e tal qual ele premonitoriamente cantava em 1985 “ *estamos na Europa /civilizados / já cá faltava / uma maison / pour la Patrie / pour la Volkswagen / acabou-se a forragem / viva o Patron*”.

Irónico, criativo, humano, empenhado, solidário, figura maior do nosso património cultural, aqui lhe queremos prestar a nossa singela homenagem. Pelo exemplo, pela obra que nos deixou, manifestamos a nossa admiração e profundo agradecimento. “*Estamos na Europa do estou-me nas tintas*”, continuo citando-o, mas nem ele nem ninguém poderia supor nessa altura o descalabro de uma União Europeia cujos órgãos diretivos estão cada vez mais longe dos cidadãos europeus,



mandou às malvas o seu princípio fundador do Estado social e numa espiral de fanatismo mercantilista, trocou a solidariedade pelo centralismo do poder dos mais fortes. Fruto de governos sucessivos com más políticas que privilegiaram a agiotagem e o desperdício. Voltamos sempre aos estádios do Euro... mas também é bom não esquecer as parcerias público privadas na saúde ou nas auto estradas (por exemplo), buracos sem fundo dos dinheiros públicos que levaram à agiotagem e ao desperdício, contra o investimento e criação de emprego, vêem-se agora vários países a contas com uma pressão intolerável por parte daqueles que os incentivaram e mais enriqueceram com essas políticas de desperdício, sendo agora credores ferozes e implacáveis, penalizando não os responsáveis de então, mas os povos desses países, tornando insuportável a vida dos que já viviam com dificuldades, mas alargando as margens da pobreza à classe média que é sustentáculo da sua economia interna. Desemprego, pobreza, fome, são realidades cada vez mais comuns nesta Europa, a par com o nepotismo, o abuso de poder e as injustiças.

Em nome não sei de que valores, poderes não eleitos pelo voto democrático, vêm obrigar governos eleitos - com a maior ou menor colaboração destes, claro, estando aí em causa e também o maior ou menor servilismo perante o diretório franco-germânico, o que no caso do governo português é de submissão total - a executar políticas que não correspondem àquelas pelas quais se comprometeram e pelas quais foram eleitos.

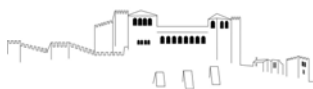
Estas políticas recessivas têm dois vetores principais, que seriam (no entender dos seus autores) essenciais para o desenvolvimento da economia: privatizar tudo o que mexa e facilitar despedimentos, eufemisticamente apelidado de flexibilizar o mercado de trabalho, a par com cortes nos salários e nas regalias sociais dos trabalhadores, com ênfase - e penso que com prazer mórbido - no funcionalismo público, inimigo figadal de neo liberais de todos os tempos e modos. O resultado está à vista. Um desemprego com números nunca antes atingidos, sendo a nossa região muito afetada, com um aumento superior à média do país! Leiria é o terceiro concelho mais atingido... famílias inteiras na miséria, diminuição do poder de compra, enfraquecimento do sector produtivo com o aumento das insolvências e falências de empresas gerando mais desemprego, menos poder de compra, aumentando o número dos dependentes de subsídios, diminuindo as receitas de impostos - tanto do IRS como do IVA - cuja subida brutal se tem revelado tão



socialmente injusta como inútil... enfim, obtendo resultados contrários ao que dizem pretender. O que é - digo eu - tão injusto quanto estúpido.

Lá se vai desculpando quem nos desgoverna com o acordo com a *Troika*, o tal poder não eleito que pelos vistos é quem nos governa e tem as costas largas para arcar com todas as malfeitorias que nos são feitas. Por isso não compreendemos... e votámos e lutaremos contra, medidas que penalizem os já suficientemente martirizados cidadãos europeus de Leiria, como por exemplo a da privatização dos SMAS que este executivo pretende levar a cabo, apesar de todos os recentes exemplos (Cartaxo ou ainda mais grave, Barcelos, podendo neste caso a própria câmara declarar a insolvência se tiver que pagar à empresa Águas de Barcelos SA a dívida de cento e setenta milhões de euros, segundo acórdão do Tribunal Arbitral de Lisboa) serem mais um sério aviso para a sua não efetivação. Ou contra o assalto - ainda por cima protegido pelas autoridades policiais - que são os preços do estacionamento em Leiria, sem que haja contrapartidas eficazes em parques de estacionamento periféricos, em interface com serviços de transporte públicos eficientes que dissuadam o uso do transporte particular no interior da cidade. Quem se ressentir - e bem - com estes preços exorbitantes é o comércio tradicional, que vê assim mais um fator concorrencial negativo para com a grande superfície devoradora, beneficiada mais uma vez pelas políticas camarárias. Assim como apoiámos e votámos a favor da iniciativa das freguesias contra a imposição *troikiana* da redução do número de freguesias constante no denominado "*Documento Verde para a Reforma da Administração Local*".

Entretanto, o governo apresentou na Assembleia da República uma proposta de lei, a n.º 44/2012, com alterações relativamente ao "*Documento Verde...*", aos critérios então definidos para a agregação ou extinção de freguesias - que nos parecem ainda mais inexplicáveis - mas com o objetivo final de redução de mais de metade das freguesias existentes (mais de mil e trezentos) inalterado. Consideramos que esta proposta de lei não serve nem aos autarcas nem às populações nem ao país, estando o governo mais preocupado com o cumprimento de compromissos internacionais que não assumem a forma de tratado - nem sequer foram escrutinados pela Assembleia da República e pelo Presidente da República (o que poderia implicar a fiscalização da sua constitucionalidade, nada que seja do interesse do governo) - esquecendo aqueles por e para quem deveriam orientar as suas políticas.



Assim, vamos apresentar a esta Assembleia Municipal uma moção para que seja votada e aprovada, se assim for entendido.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhora deputada Ana Paula Silva.

DEPUTADA ANA PAULA SILVA (PSD)

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia, excelentíssima senhora e senhor secretários da Mesa, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados, excelentíssimos colegas e excelentíssimas senhoras e senhores jornalistas, senhoras e senhores.

“Em equipa vencedora não se mexe”. Este é um ditado muito antigo e que tem a sua lógica, na medida em que se impõe que quando se forma a equipa se conheçam as capacidades dos elementos que a integram. Assistimos à renúncia de pelouros por parte de uma senhora vereadora cujas competências tiveram que ser redistribuídas e o executivo teve que encontrar a forma de manter, aritmeticamente, a sua maioria. Agora assistimos a mais mudanças, exatamente quando as mesmas não deveriam ocorrer, pela insegurança que causam, pelo atraso que provocam na dinâmica dos serviços e, principalmente, pela imagem que transmitem das fragilidades estruturais deste executivo. Na minha opinião, é muito preocupante esta última mudança quanto à delegação de competências por parte do senhor Presidente. Sei que decorre da lei e sei que a lei permite fazer quando e como e sempre que o senhor Presidente assim o entender. Mas o que pretendo, neste caso, é ser esclarecida porque é que praticamente se esvaiu um vereador das suas responsabilidades e a outro se sobrecarregou, mantendo-se os restantes vereadores praticamente sem nenhuma alteração, ou as que existem são insipientes. Pretendo frisar muito bem que não me quero imiscuir na organização interna dos serviços e muito menos opinar sobre as decisões do senhor Presidente, as quais lhe são legítimas. Mas gostaria de ser esclarecida porque é que um só vereador tem a seu cargo praticamente todas as responsabilidades funcionais da Câmara Municipal, pois estas são áreas de grande sensibilidade na medida em que aludem com a vida das pessoas, neste caso... os leirienses.

É porque lhe reconhece esta enorme capacidade?

Ou foi a tomada de consciência de alguma ou total incapacidade de algum elemento do executivo?



Ou ainda - senhor Presidente - foi uma tentativa de racionalização de meios? É que mais que a racionalização, me parece ser mais uma concentração de poderes. Embora o senhor vereador Lino Pereira tenha por sua vez – e frisando bem – legitimamente subdelegado (também ele) competências, pelo menos expressas nos editais a que tive acesso.

Isto é preocupante e remete para muitas questões, mas elenco somente duas delas: É o prenúncio de alguma mudança mais radical no executivo? Iremos ser contemplados com alguma surpresa, antecipada, por parte do senhor Presidente?

Nada tenho contra a racionalização, seja qual for a interpretação e o uso que dela quisermos fazer, mas já quanto à concentração tenho muito. É que espero, muito sinceramente, que não venhamos a assistir a mais episódios de despacho de documentos assinados de cruz.

Resta-me desejar ao senhor vereador Lino Pereira os maiores sucessos no seu cargo porque, no meu entender, tem praticamente nas mãos o governo da autarquia.

Senhor Presidente, humildemente gostaria do obséquio do seu esclarecimento. Obviamente se assim o entender porque a recusa também é um direito que lhe assiste.

Muito obrigada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhor deputado Micael Sousa.

DEPUTADO MICAEL SOUSA (PS)

Micael Sousa, Partido Socialista.

Antes de mais, gostaria de entregar ao senhor Presidente uma moção, da autoria do senhor deputado Romeu Paz e de mim próprio, sobre o encerramento da Pousada da Juventude, no centro histórico.

Muito boa noite a todas e a todos os presentes, e peço desculpa se não cumprimentei antes.

Se possível, gostaria de colocar algumas questões e solicitar alguns esclarecimentos ao atual executivo e, ao mesmo tempo, aproveitar esses esclarecimentos para deixar algumas sugestões, esperando que possam ser úteis.



Faço-o por ser - independentemente de qual o partido pelo qual fomos eleitos - nosso papel como membros da Assembleia Municipal: sugerir, questionar e fiscalizar, no que nos for possível, a atividade do município.

Então a questão/sugestão é a seguinte. Porque os tempos são de escassez de chuva, porque é nesta altura que tendem a ficar colmatados e a entupir os sistemas de drenagem de águas pluviais e ser a altura ideal para planear, porque é cada vez maior a área urbana e periurbana impermeabilizada, porque o clima está cada vez mais instável e de extremos, porque mais tarde ou mais cedo a chuva virá em grandes quantidades, porque as zonas ribeirinhas do concelho sempre foram historicamente suscetíveis de sofrer inundações: tem o Município tomado as devidas precauções de limpeza e pensado na melhoria e aumento da capacidade de vazão e escoamento dos sistema públicos de águas pluviais em funcionamento? Isto ainda que saibamos que os financiamentos e fundos para execução de grandes obras não abundam.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado João Cunha.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha PSD.

Começo por cumprimentar a nossa distinta Mesa, na pessoa do senhor Presidente e dos magníficos secretários, senhor Presidente da Câmara e os senhores vereadores do executivo e da oposição, todos os nossos companheiros de trabalho, ilustres presidentes de junta, ilustre comunicação social, distinto público e colaboradores do município que aqui se encontram presentes.

A todos muito boa noite.

Começo também por me associar - de uma forma particular – ao voto de pesar que aqui foi enunciado pelo senhor deputado José Peixoto, a propósito do falecimento do doutor Mário Brites, pois trata-se de uma figura que – não fazendo parte dos órgãos autárquicos ou de primeira linha do combate das situações da região – a nível do concelho e a nível do associativismo deixou uma marca indelével e também em termos profissionais. Queremos, pois, associar-nos a esse voto que aqui foi expresso.



Mas a razão por que aqui venho é para colocar uma questão que me parece pertinente e que tem a ver com o seguinte: O senhor Presidente da Câmara anunciou em Dezembro – depois de uma reunião do executivo municipal – que o caminho para a empresa municipal Leirisport era a sua extinção. Supostamente daria a entender que tal decorria da aprovação de legislação e que era uma inevitabilidade. Confesso que estamos preocupados – relativamente a esta matéria – sobre aquilo que é o destino (se se caminhar para a extinção) que vai ser dado aos cerca de cem funcionários da Leirisport. São pessoas que têm o seu trabalho, vivem do seu trabalho e nos colocam a nós - no momento em que o desemprego se acentua no país - a preocupação de tentar perceber o que será dessas pessoas. Mas o que mais me preocupa, para além dessa questão pertinente, é a continuação de uma falta de política desportiva relativamente a isto.

O que é que vamos fazer com os equipamentos?

O que é que vamos fazer com a Leirisport? Se a mantemos ou não?

Há dados que têm vindo em documentos vários e a aparecer, em que há um esvaziar progressivo da Leirisport, acentuando-lhe os prejuízos e acentuando-lhe rácios que são – claramente – no sentido negativo. Tal leva-nos a questionar se há aqui, premeditadamente, um caminho para a extinção ou se estão à espera que algum credor mais impaciente peça a insolvência... o que é que se passa em relação a isto? Nós precisamos de saber o que é que a Câmara efetivamente pretende fazer em relação à empresa municipal Leirisport. E essa é uma questão de fundo que se prende com a outra - que é igualmente uma questão de fundo - a da política desportiva para o concelho. Ainda não conseguimos visualizar... e à medida que o tempo vai passando, à medida que o mandato vai decorrendo, percebemos claramente que não há política desportiva para o concelho.

Senhor Presidente da Câmara, gostaria de ouvir uma palavra sua sobre estas matérias.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Carlos Guerra.



DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Boa noite a todos.

Carlos Guerra, PCP.

Pretendemos colocar três questões que consideramos da maior relevância para o concelho:

- Processo de liquidação das freguesias;
- Pousada da Juventude de Leiria;
- Região de Turismo.

A proposta de lei aprovada pelo conselho de ministros, de 2 de Fevereiro, mantém, ao contrário do que se procura fazer crer, o essencial dos objetivos fixados pelo governo: a liquidação - a nível nacional - de um terço das freguesias existentes e - a nível concelhio - a liquidação de um número significativo delas.

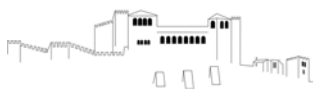
Como alertámos na sessão extraordinária convocada para debater este assunto, a questão decisiva e a que importa dar combate não está nos critérios mas sim nos objetivos. E estes traduzem-se:

- No empobrecimento democrático traduzido na redução de eleitos;
- No enfraquecimento da afirmação, defesa e representação dos interesses e aspirações das populações que a presença dos eleitos assegura, verificando-se, em consequência da sua ausência, o aprofundamento das assimetrias, o abandono ainda maior das populações, o acentuar da desertificação e da ausência de respostas aos interesses populares e à satisfação das suas necessidades.

O governo substituiu agora o conceito de "*critérios*" pelo de "*parâmetros*":

- Fixam-se quotas de redução que obrigatoriamente têm de ser concretizadas;
- Atribui-se a competência, para decidir em concreto sobre a redução, às Assembleias Municipais, ou melhor, convidam-se os órgãos municipais a serem promotores diretos da liquidação de freguesias, em obediência ao que o governo previamente estabeleceu e determinou;
- Cinicamente, atribui-se às Assembleias de Freguesia o poder de emitir pareceres que "*quando conformes com os princípios e os parâmetros definidos no diploma*" devem ser ponderados pela Assembleia Municipal, ou seja, pareceres que só contam se corresponderem a certidões de óbito tomadas por iniciativa própria... uma espécie de suicídio assistido.

Os argumentos usados para justificar esta ofensiva contra o poder local democrático são falsos. Ao contrário do "*reforço da coesão*", o que daqui resultará é



mais assimetrias e desigualdades. Juntar os territórios mais fortes, mais ricos ou com mais população com os mais fracos ou menos populosos traduzir-se-á em mais atração para os primeiros e mais abandono para os segundos.

Em vez de "*ganhos de eficiência e de escala*" que resultaria da "*libertação de recursos financeiros*" o que se terá é menos proximidade e resposta direta aos problemas locais, com menos verbas e menos recursos disponíveis.

Em vez da anunciada "*melhoria da prestação dos serviços públicos*", resultarão territórios mais distantes da sede das novas freguesias, desprovidos do único espaço de proximidade capaz de dar resposta mínima a um conjunto de solicitações e necessidades.

Na sessão ordinária de Setembro referimo-nos aos alertas e denúncias efetuadas, por diversas vezes neste órgão, quanto às intenções centralizadoras que estavam inerentes ao Programa de Reestruturação da Administração Central (PRACE), pois foi com base neste programa que o governo decidiu extinguir a Região de Turismo Leiria/Fátima e menorizar Leiria como polo centralizador de diversos serviços.

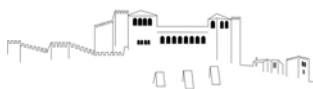
A reorganização agora apresentada, mais uma vez centralizadora, com base nas NUT II, implica a divisão de Leiria/Fátima, sem ser dada opção de escolha, destruindo-se assim uma marca já consagrada, afastando-se de novo povos que sempre viveram em contacto e culturas, economias, enfim... sociedades que sempre evoluíram juntas.

É uma divisão de rega e esquadro que não atenta nos interesses de desenvolvimento das regiões e das suas populações mas que visa apenas servir alguns interesses instalados.

Também em relação ao fecho da Pousada da Juventude fomos surpreendidos com esta vocação governamental de encerramento de serviços. Encerra-se um serviço fundamental na rota do turismo regional e de grande importância para a mobilidade dos jovens. Será mais rentável o edifício ficar vazio e a degradar-se, ou teria sido preferível intervir, reestruturando o espaço de forma a aproveitar a centralidade de Leiria para o desenvolvimento turístico da região?

A concretização das intenções do governo PSD/CDS seria mais uma machadada nos interesses de Leiria e da sua região, que tem sido sempre amesquinhada pelos poderes que têm dirigido este país.

Apresento três moções: uma sobre a Pousada da Juventude, outra sobre a Região de Turismo Leiria/Fátima e outra sobre a liquidação das freguesias.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal.

DEPUTADO ARLINDO PEREIRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRABAL)

Muito boa noite.

Arlindo Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Arrabal.

Senhor Presidente da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores secretários, caros colegas, público em geral e comunicação social.

Muito recentemente tem vindo a público que foi criada uma comissão por causa deste movimento da reforma administrativa. Quero apenas transmitir, e para que conste em ata, que a Freguesia do Arrabal não se associa a esse movimento por não se identificar com o mesmo.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhora deputada Odete João.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Odete João, Partido Socialista.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhores vereadores, senhores deputados, senhores Presidentes de Junta.

Em primeiro lugar e em nome da bancada do Partido Socialista queria associar-me ao voto de pesar do doutor Mário Brites, por tudo aquilo que ele fez na cidade e na região, por tudo aquilo que ele foi, por tudo aquilo que ele ainda teria possibilidade de dar caso a morte não o tivesse levado de forma tão abrupta.

Começarei a minha intervenção por lembrar o que é o projeto de lei entregue na Assembleia da República, sobre a reorganização administrativa de Lisboa. Vou procurar fazer – de algum modo – uma comparação com aquilo que neste momento está em discussão, para todo o território nacional, e apresentado pelo governo - a proposta de lei 44/2012.

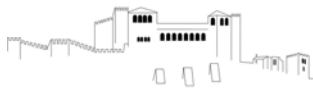
Lisboa tinha cinquenta e três freguesias e propõe ficar apenas com vinte e quatro. Fá-lo extinguindo as cinquenta e três freguesias e criando vinte e quatro novas freguesias. Há situações em que treze freguesias se fundem para dar origem a uma



só. Mas este diploma – contrariamente àquele que o governo coloca para todo o território – teve um percurso longo, que envolveu a Câmara Municipal, a Assembleia Municipal, os Presidentes de Junta e a população. Definiu princípios, atribuindo mais competências, mais meios e reorganizando o mapa administrativo. Este diploma define também como vai ser feita a instalação das novas freguesias, quem vai fazer parte da comissão instaladora, em que tempo é que essa comissão instaladora vai ter o seu período de atividade, a definição do local. Define as competências com que as juntas vão ficar, quais são as competências próprias e quais são as delegadas. Define, ao cêntimo, o que são os recursos financeiros com que essas juntas podem contar e quais os recursos que são afetados a essas novas juntas.

Termino, apenas dizendo que se encontra aqui alguma semelhança com a proposta de lei que foi entregue pelo governo. Porquê? Porque Lisboa não precisou de um diploma feito à pressão para definir, a regra e esquadro, aquilo que é a reorganização administrativa. O diploma que o governo apresentou tem números, exige que esses números sejam cumpridos e – a dada altura – dá uma prenda, dizendo que terão mais uma percentagem de financiamento caso se agreguem. Penso que mais informação sobre isto... apenas aconselhava a leitura do projeto de lei número 120.

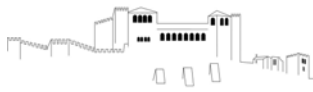
A segunda parte da minha intervenção já foi aqui - de algum modo - abordada e tem a ver com o encerramento de serviços que ocorre na nossa cidade. Desde a Pousada da Juventude (já foram aqui entregues duas moções), à Região de Turismo Leiria/Fátima, que também não se sabe qual será o seu futuro. Acrescentava aqui o que se está a passar na educação e que – de algum modo – tem passado despercebido. Tem a ver com a formação e educação de adultos. Recentemente, o governo – para os centros “Novas Oportunidades” que, no fundo, são as estruturas que congregam toda a formação de educação e formação de adultos, pura e simplesmente, encerrou pelo país fora um número enorme de centros “Novas Oportunidades”. Também coube a vez a Leiria, com o desmantelamento do centro “Novas Oportunidades” do centro de formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Este centro, nesta área, que é o chamado “*knox*” escolar, que validava e certificava as competências escolares e que formava, atribuindo os diplomas de segundo e terceiro ciclo ou secundário, foi liminarmente encerrado. Isto significa que cerca de três mil formandos tiveram que



procurar outros centros, mas a forma de financiamento dos outros centros ocorre - neste momento - apenas até Agosto, o que significa que se o formando não acabar a sua formação até aquela data e se esse centro encerrar pode ser obrigado a ter que procurar um novo centro. Cerca de três mil formandos! Cinco técnicos ficaram no desemprego, num momento em que o Estado devia ser o garante da estabilidade de todos... mas não! Acrescenta aos 14% de desempregados mais desempregados... e lembro que, desses 14%, 35% são jovens. Deixa também sem atividade cerca de vinte formadores. Isto é ainda mais gravoso quando nós sabemos que a formação e educação de adultos é fundamental para um futuro melhor, para uma cidadania mais ativa, para termos pessoas com qualificações capazes de impulsionar a economia, de criarem – também eles – mais empregos, de terem um futuro melhor. São desigualdades sociais que, sabemos hoje, são das maiores ao nível dos países da OCDE. Portugal tem das maiores desigualdades e isto era também o garante de termos uma aproximação a esses países.

Assim, na proposta e a moção que deixo na Mesa, em primeiro lugar saúdo os formandos, as entidades e os profissionais dos Centros Novas Oportunidades e exorta o governo a reativar o Centro Novas Oportunidades em todas as suas dimensões; a dar continuidade, estabilidade e garantir o financiamento dos Centros Novas Oportunidades; a reforçar esta iniciativa, sem prejuízo das alterações que se mostrem necessárias à sua melhoria e aperfeiçoamento e a incluir a promoção da qualificação dos portugueses na agenda política.

Por último, há umas sessões atrás foi trazido - pela mão do Partido Social Democrata - o qual levantou suspeições sobre a escolha do ex-adjunto do senhor Presidente da Câmara, o senhor José Maria Faria, escolhido para fazer a avaliação do estádio municipal e essa suspeição manchou o nome deste senhor. Dos esclarecimentos pedidos pelo próprio Partido Social Democrata, vem agora a Inspeção Geral de Finanças dizer-nos que não verificou incompatibilidades, que este senhor tem uma longa experiência e está devidamente acreditado para fazer este trabalho, que tem uma experiência de mais de vinte anos e, disse ainda, que não vislumbrava qualquer irregularidade no procedimento adotado. Por tudo isto e porque a autarquia fez esta escolha tendo em conta os interesses do Município, porque a este senhor não pagou um cêntimo – contrariamente àquilo que deveria fazer se fosse procurar uma pessoa fora da Câmara – entendo que o Partido Social Democrata só tem um caminho: pedir desculpas ao senhor José Maria Faria.



Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amor.

DEPUTADO DANIEL ALMEIDA (TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AMOR)

Daniel Almeida, Tesoureiro da Freguesia de Amor.

Senhor Presidente da Mesa, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores vereadores, ilustres colegas, caro público e comunicação social.

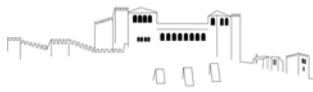
Em dezasseis de Janeiro de 2012, a Assembleia de Freguesia de Amor apresentou uma moção de censura contra o "*Documento Verde da Reforma da Administração Local*".

Hoje, não posso deixar de manifestar o meu inteiro desagrado com a reorganização administrativa tal como está apresentada no projeto de lei 44/2012.

Este projeto de lei estabelece os critérios/parâmetros e ordena às autarquias que cavem a sepultura das suas terras, enterrando os seus órgãos de poder local democrático. Diz ainda que se não o fizerem, a decisão será tomada por uma comissão técnica criada para o efeito, ou seja, as freguesias ou caem a bem ou caem a mal. Por outro lado, a proposta de lei atribui às Assembleias Municipais a competência para decidir em concreto sobre a redução de freguesias, mas a sua pronúncia só será válida desde que esteja de acordo com os objetivos fixados, isto é, se não é a favor não conta!

Este projeto de lei acrescenta a figura da majoração de 15% sobre as transferências para as autarquias até ao final do próximo mandato, levando à letra o velho ditado popular "*dividir para reinar*"! As autarquias, em especial as juntas de freguesia são uma conquista de Abril, uma conquista da administração pública de proximidade.

Nestes últimos trinta e sete anos desenvolveram um papel muito positivo, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento económico e social do país. O trabalho feito em obras - a um custo muito reduzido - reflete uma gestão organizada e equilibrada pela maioria significativa das freguesias de todo o concelho de Leiria e a Junta de Freguesia de Amor é um reflexo dessa gestão orçamental equilibrada.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, tem que terminar.

DEPUTADO DANIEL ALMEIDA (TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AMOR)

É a primeira vez, peço desculpa.

A Freguesia de Amor é um exemplo claro do serviço público de proximidade. Afinal, presta um serviço educativo, social e cultural à população, trabalhando em prol dessa população sem qualquer contrapartida financeira significativa.

Na freguesia não se trabalha por dinheiro! Estamos disponíveis todos os dias e a todas as horas por *"amor à camisola"*.

O concelho de Leiria - a nível de freguesias – entendemos que é equilibrado. É distribuído pelas vinte e nove freguesias, que devem continuar a existir, salvo se o povo se manifestar em contrário por vontade própria, mas para isso é importante envolver a população nesta discussão. Este processo de reorganização administrativa não estava no nosso programa eleitoral e, como tal, não estamos mandatados para agregar ou dissolver Freguesias.

Assim sendo, em nome da Junta de Freguesia de Amor, aqui fica manifestada nesta Assembleia a nossa recusa ao projeto de lei 44/2012 e a esta reorganização administrativa.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Peço aos senhores Presidentes de Junta que respeitem o acordo que fizeram comigo, porque se não estaremos à meia-noite a ouvir as intervenções, respeitáveis (bem entendido) dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Boa noite a todos.

Manuel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Azoia.

Naturalmente que sinto o falecimento precoce do doutor Mário Brites e, porque venho falar de freguesias, permitam-me também que lembre o falecimento precoce do doutor José Luís Pereira, médico dedicado e desinteressado que sempre atendeu a população de Azoia nas horas de aflições de saúde e também um autarca crítico e



dedicado. Faleceu no final de 2011 e penso que todos comungarão deste sentimento.

Na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Azoia e legítimo representante da sua população, por ter sido democraticamente eleito, sem que em algum momento, em qualquer circunstância e sem que por uma única vez que fosse, até ao ato eleitoral, se ter abordado a questão da agregação de freguesias - como agora aconteceu - e que primeiramente o "*Livro Verde*" propunha e agora a proposta de lei que (apresentando outra solução) teima em concretizar, venho reafirmar a posição aqui tomada recentemente em sessão extraordinária de não aceitar a agregação desta natureza, a não ser que a população o deseje e essa vontade deverá ser referendada.

Recordo que uma das conquistas de Abril fundamentais e mais enaltecidas por todos os quadrantes políticos e pelo povo, nunca posta em causa, foi o poder local, que permitiu a benfeitoria política de proximidade, genuinamente feita através das freguesias.

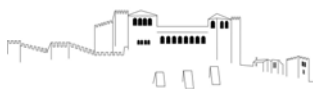
Em Leiria, não há muitos anos, a vereação - por unanimidade - escolheu para as celebrações do 25 de Abril, a temática do poder local. Nós, eleitos locais, deveremos continuar a defender o bem-estar das populações e a servir o país. Importa que esta Assembleia, na forma que lhe for possível, dê à *Troika* e ao governo este recado: as freguesias, mesmo as rurais que não têm três mil habitantes, praticam um meritório trabalho, uma gestão que não causa endividamento público e que rende por fazerem com pouco o que outros não fazem com muito e praticam uma orgânica que custa quase nada. As populações não podem ser punidas pelo facto dos eleitos em quem confiam não serem na generalidade políticos profissionais, mas corajosos homens bons.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente tem que acabar, por favor.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

É importante dizer à *Troika* não a esta proposta de lei. É importante mostrarmos coragem na defesa dos interesses das populações e não aceitar o que nos impõe. A *Troika* não conhece o papel importante das freguesias rurais e se alguma ideia tem é fruto de um exame superficial pois jamais tiveram um conhecimento real do importante serviço das freguesias e dos seus autarcas, dotados de um particular



zelo do bem comum e da sua república, onde sentem serem necessários, sabem não poupar diligência, nem trabalho e incómodo.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente, peço-lhe que termine.

DEPUTADO MANUEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA)

Senhor Presidente, "*vale mais uma palavra antes que duas depois*" e termino já.

O concelho de Leiria - a nível de freguesias - é bem equilibrado e por isso não há razão para caminharmos ao contrário, isto é, para trás. Neste processo de reorganização administrativa os autarcas de freguesia devem ser respeitados por ordem hierárquica, mas de baixo para cima. Na nossa atuação quotidiana não fazemos questão disso mas, neste assunto, tal respeito impõem-se.

Em Leiria queremos caminhar para a frente e, para isso, as freguesias têm de continuar.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Passarei, aos dois minutos, a cortar a palavra aos senhores Presidentes de Junta. Nós tínhamos feito um acordo e, por esta ordem de ideias, duplicará o tempo que acordámos para as vossas intervenções. Passá-lo-á exatamente para o dobro! Não está correto. Trata-se de uma manifestação que todos compreendem e respeito os senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Peço-lhes que respeitem e honrem o acordo que fizeram comigo.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bajouca.

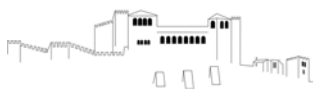
DEPUTADO HILÁRIO ESTRADA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAJOUCA)

Hilário Estrada, Presidente da Junta de Freguesia de Bajouca.

A todos boa noite.

Senhor Presidente da Mesa, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, comunicação social, minhas senhoras e meus senhores.

O "*Documento Verde da Reforma Administrativa Local*", com critérios feitos a regra e esquadro, não servia os interesses das populações. Agora, esta proposta de lei 44/2012 não é nada melhor. Por isso, resta-me continuar a dizer que tínhamos razão quando apresentámos aqui – nesta Assembleia – a moção de rejeição do



"*Documento Verde*". Da mesma forma, rejeitar a proposta de lei 44/2012, que continua a não ter definido quais os critérios/competências para as freguesias.

A Freguesia da Bajouca já manifestou a sua opinião: não quer esta reforma administrativa. As freguesias têm manifestado muita preocupação em relação às propostas que têm sido apresentadas pelo governo. Para mim, não servem os interesses das populações e o mesmo não tem sido feito por alguns municípios. Gostaria de lembrar só o seguinte... em Leiria somos cerca de cento e vinte e sete mil habitantes, distribuídos por vinte e nove freguesias. No meu entender, temos freguesias mais ou menos bem equilibradas. Em comparação com outro município, o de Viana do Castelo, que tem cerca de oitenta e oito mil habitantes e tem quarenta freguesias, em que a mais pequena tem duzentos e catorze habitantes.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente, peço-lhe que termine.

DEPUTADO HILÁRIO ESTRADA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAJOUCA)

Muito obrigado senhor Presidente.

Quero só deixar aqui um alerta ou um pedido ao Município de Leiria... pedir para assumir aquilo que já assumiu o Município de Viana do Castelo e que é o seguinte: rejeita discutir qualquer proposta de fusão de freguesias porque entende que todas as quarenta freguesias desempenham um papel fundamental naquele concelho.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barosa.

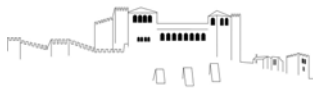
DEPUTADO DANIEL CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BAROSA)

Boa noite a todos.

Daniel Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia de Barosa.

Está em discussão a proposta de lei 44/2012 que todos conhecemos e que traça os objetivos da organização administrativa territorial das autarquias.

Esta proposta substitui o "*Documento Verde*" e que em nada altera quanto à diminuição do número de freguesias (só lhe mudou a forma) e para o qual as juntas de freguesia, em resposta às vontades das populações que representam, têm vindo a rejeitar, porque nada resolve e aumenta as despesas e a burocracia.



A junta de freguesia não está contra a necessária reorganização administrativa do território, mas recusa terminantemente o modelo apresentado na proposta de lei, dando razão à moção apresentada pelas juntas de freguesia na Assembleia Municipal extraordinária (de vinte e oito de Novembro de 2011), em que se recusava o "*Documento verde*" nos moldes em que foi apresentado, porque esse modelo leva à extinção de freguesias e com o qual não concordamos.

Estamos solidários com todas as freguesias do concelho e apoiamos todas as ações necessárias - tanto local como nacional - para travar a extinção de freguesias que não sejam urbanas.

Esta proposta de lei não pode acabar com a proximidade que as juntas de freguesia têm com as populações, onde muito se faz com poucos recursos, e nunca pode impor uma reorganização administrativa sem consultar a vontade dos cidadãos.

Os residentes da freguesia da Barosa não aceitam a extinção desta freguesia, dado que apresenta algumas características que só por si justificam a sua continuidade:

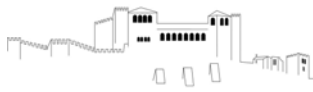
Nos últimos dez anos a variação da população residente teve um aumento de aproximadamente 20%, o que só por si mostra a vitalidade da freguesia, logo não faz nenhum sentido interromper este ciclo de crescimento.

Para além dos residentes, a freguesia acolhe nos seus domínios - dada a sua dinâmica empresarial, para exercerem a sua atividade empresarial - mais de duas mil pessoas diariamente, mais um dado que justifica a continuidade da atual freguesia.

A freguesia está localizada no eixo Leiria/Marinha Grande, tendo sido uma das poucas freguesias a verificar um grande desenvolvimento do tecido empresarial, trazendo ao concelho um forte dinamismo económico, em que a junta de freguesia teve um papel importante em imprimir esse dinamismo, situação que não vemos refletida no modelo que nos querem impor.

Tendo a freguesia, no dia vinte e oito de Dezembro de 2011, celebrado duzentos e noventa e oito anos, e sem falar em mais razões que justificam a continuidade da mesma, temos muito receio que com a sua extinção/fusão se venha a cortar este ciclo de dinâmica e de identidade que a freguesia conquistou e nos atire para uma situação de total apatia quanto àquilo que são nesta fase os desígnios nacionais, não tendo eu sido eleito pelos barosenses para aceitar a fusão/extinção.

Tenho dito.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Barreira.

DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA)

Cumprimento o senhor Presidente e, por ele, todos os presentes.

Vou tentar fazer uns pequenos "*flashes*" da intervenção, onde vou apresentar uma constatação, uma preocupação, uma desconfiança, um convite e um agradecimento. Agradeço, senhor Presidente, quando faltarem dez segundos para acabar os dois minutos, que mo recorde e terminarei de imediato.

As autarquias locais, em particular as freguesias, são um dos principais alicerces de todo o regime democrático. Elas são o melhor meio para incentivar à participação popular, dado que se verificam os princípios da aproximação e do conhecimento entre o eleito e o eleitor. É na conjugação destes princípios que os cidadãos recorrerem - em primeira instância - à junta de freguesia, para apresentarem as mais variadas situações. Isto é ilustrativo da valia social que as juntas de freguesia representam para as comunidades e onde, hoje, a resposta social se torna mais importante do que a administrativa.

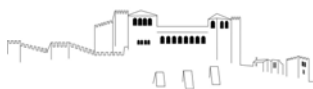
Preocupa-me o facto de o governo querer, à pressa, incentivar à agregação de freguesias, sem primeiro saber da vontade popular, sem estabelecer o quadro das atribuições das freguesias, do seu regime de financiamento, das competências dos futuros órgãos e sem ter definido os princípios da futura lei eleitoral. Soube agora que o decreto-lei 120 pode dar uma ajuda.

Num período em que se apela e se leva à prática uma necessária redução de gastos, parece-me estranho que a proposta de lei consigne às freguesias que se agreguem voluntariamente um benefício de 15% sobre transferências anuais do Estado que, recorde, ainda nem sequer se estabeleceu quais serão.

A própria proposta é clara ao afirmar que a extinção ou agregação de freguesias não trará poupança financeira ao Estado.

Porquê?

Porque, no seu íntimo, o legislador tem a consciência que os atuais recursos disponíveis para as freguesias são escassos e que só pela sua ação eficiente é que resulta valor acrescentado para o Estado e benefício para os cidadãos.



Desconfio que toda esta manobra visa anular - ou pelo menos reduzir - as resistências que tendem a surgir com esta suposta reforma administrativa e (como ainda agora tivemos prova disso) será um bom motivo para criar alguma divisão entre os executivos de algumas juntas.

Com a proposta tão elevada de redução, acredito que ...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Peço-lhe que conclua, senhor Presidente.

DEPUTADO JOSÉ CUNHA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BARREIRA)

Faltam dez segundos? Então, senhor Presidente, vou só aqui fazer um convite. A Barreira vai comemorar os duzentos e setenta e quatro anos no próximo dia onze de Março e faço um convite a todos para participarem na cerimónia porque talvez seja a última!

Termino agradecendo aos elementos da comissão suprapartidária, eleita (precisamente na Barreira) para analisar esta matéria, todo o trabalho realizado e deixar uma palavra de incentivo e apoio.

Muito obrigado.

Longa vida à Barreira e aos barreirenses!

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira.

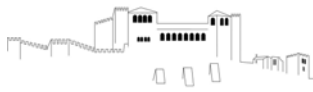
DEPUTADO JORGE CRESPO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BIDOEIRA)

Jorge Crespo, Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima.

Cumprimento os presentes, desejando boa noite a todos e uma excelente sessão de Assembleia Municipal.

Senhoras e senhores deputados, ao contrário da grande maioria das freguesias do nosso concelho, nós - na Bidoeira - não necessitamos de procurar nos acervos de bibliotecas ou museus para encontrar as raízes históricas da nossa freguesia. Ela é recente, tendo sido instituída a quatro de Outubro de 1985 e o seu território desanexado, na sua totalidade, da Freguesia de Milagres.

Este processo autonómico, resultante da vontade generalizada da população bidoeirense, veio a revelar-se extremamente positivo para a população destas duas freguesias, pois permitiu concentrar as energias, a atenção e o investimento em



espaços territoriais mais concentrados, potenciando deste modo o desenvolvimento e a qualidade dos serviços de proximidade prestados às respetivas populações.

Ao longo destes quase vinte e sete anos de autonomia, a nossa freguesia cresceu, desenvolveu-se e criou melhores infraestruturas de apoio à população, sendo hoje uma referência concelhia no que diz respeito ao associativismo e ao empreendedorismo das suas gentes, fatores decisivos para o crescimento populacional registado pelos censos 2011, o maior das freguesias não urbanas do nosso concelho.

Assim, resta-me reafirmar aqui a vontade da população que me elegeu, recusando os fundamentos inscritos no projeto lei 44/2012, documento ferido de morte pela tentativa de atirar o odioso da reforma para as Câmaras e Assembleias Municipais, por consubstanciar uma chantagem inaceitável e negar o direito inalienável à manifestação vinculativa da vontade popular quanto a este processo de reorganização do poder local.

Disse.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Boa Vista.

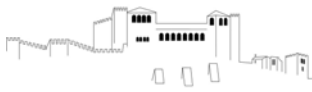
DEPUTADO MÁRIO RODRIGUES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOA VISTA)

Boa noite.

Mário Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Boa Vista, independente, eleito nas listas do PSD.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal de Leiria e demais elementos da Mesa, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados, excelentíssimo público e comunicação social, caros colegas autarcas.

Boavista, terra de gente laboriosa, freguesia desde 1928 e paróquia desde 1946. Freguesia dinâmica, com expressão máxima das virtudes do associativismo nas suas diversas vertentes: cultural, desportiva, educacional, juvenil, social... a saber: Associação de Pais da Boa Vista, Grupo Desportivo e Recreativo da Boa Vista - com cerca de duzentos atletas de todas as idades -, Centro Recreativo do Alqueidão, Associação Amigos dos Machados, Associação de Solidariedade Social e Cultural da Boa Vista (IPSS), Rancho Típico da Boa Vista, Agrupamento de Escuteiros e demais



movimentos sócio caritativos da igreja, Conferência de São Vicente de Paulo, etc. Particular destaque para a vertente gastronómica e para o *"leitão assado à Boa Vista"*, produto de excelência no panorama gastronómico local, regional e nacional. Em Portugal, localidades com o nome Boa Vista há muitas. Mas freguesias há apenas uma: aquela em que Rainha Santa Isabel, numa das suas viagens de Coimbra para Leiria, do seu topo exclamou: *"Oh! que Boa Vista, daqui se avista..."*. Eis a freguesia de Boa Vista, do concelho de Leiria - Portugal.

Em vinte e oito de Novembro de 2011, esta Assembleia, reunida extraordinariamente, aprovou uma moção que deixou expresso que, e passo a citar: *"qualquer reformulação e/ou dissolução/junção/fusão de freguesias terá que passar pela vontade expressa das suas populações"*. Na altura, o *"Livro Verde"* era apresentado como que o remédio para todos os males relativamente à reforma da administração local. Passados três meses, no que ao concelho de Leiria diz respeito, aparece à venda um produto com um rótulo deveras apelativo: *"anteriormente, proposta de aglomeração de vinte e uma das vinte e nove freguesias. Nos termos da atual proposta de lei, apenas dez freguesias..."*.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Peço-lhe que conclua, senhor Presidente.

DEPUTADO MÁRIO RODRIGUES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BOA VISTA)

Ora, como diz o povo, *"não há duas sem três!"*. E a terceira é a manutenção da situação atual porquanto o território de Leiria é um território equilibrado no que respeita às freguesias, com um trabalho extraordinário relativamente às políticas de proximidade.

Assim, considerando a reflexão iniciada anteriormente e a tomada de posição desta Assembleia Municipal em vinte e oito de Novembro de 2011, reitera-se que a proposta nada acrescenta a não ser a imposição da agregação de freguesias, segundo o critério da aplicação de percentagens, e sem respeito pela vontade das populações.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira.



DEPUTADO JOAQUIM MÓNICO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARANGUEJEIRA)

Boa noite.

Joaquim Mónico, Presidente da Junta de Freguesia de Caranguejeira.

Cumprimento o senhor Presidente da Mesa e, na sua pessoa, toda a Assembleia, excelentíssimo público e comunicação social.

Relativamente à extinção/fusão das freguesias, por ser considerado - para além de absurdo muito grave - com todas as desvantagens para a população, desvirtuando todo o conceito de proximidade e assim a função humanitária, social e coletiva, (sobretudo o acompanhamento diário dos múltiplos pequenos trabalhos de resolução urgente), só possível se a autarquia estiver presente.

A freguesia tem uma população envelhecida e é esta que mais necessidade tem de deslocação e apoio social.

Melhor que qualquer decisão política é o trabalho e o conhecimento da realidade local. Lamento o desrespeito pelos eleitos da autarquia, tendo sido ignorados nesta tomada de posição. Defendo a população que irá sofrer as consequências de tais eventuais decisões. Repudio e oponho-me frontalmente contra qualquer tentativa de extinção ou fusão da freguesia da Caranguejeira.

Para além das populações já estarem com enormes problemas com a falta de médicos - tendo de se dirigir ao centro de saúde por volta das três da manhã para conseguirem uma consulta - ainda faltava mais esta teimosia, que mais não é que uma aberração de uma decisão tomada por quem não conhece a realidade do país, tomando decisões por quem deveria ter voz ativa nos destinos do país.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

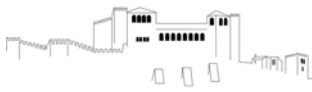
Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carreira.

DEPUTADO MÁRIO JERÓNIMO DE CARVALHO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARREIRA)

Mário de Carvalho, Presidente da freguesia de Carreira.

Senhor Presidente e Mesa da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados.

Boa noite a todos.



A reforma da Administração Local é uma preocupação comum a todos os eleitos das freguesias, sendo que a freguesia de Carreira - que honrosamente represento - não é exceção.

Pela análise que nos é possível fazer, não verificamos quaisquer ganhos de valor no que toca à forma como se pretende implementar a reforma administrativa prevista no projeto de lei 44/2012 que, no essencial, nada acrescenta de novo quanto às preocupações já manifestadas na moção aprovada nesta assembleia em dezassete de Dezembro de 2011, as quais tiveram por base o "*Documento Verde*".

No que toca à nova proposta agora em discussão, e se é apontado como uma mais-valia o aumento da comparticipação financeira ao nível dos três "*efes*" até ao final do mandato seguinte ao da agregação, já não consideramos como tal o facto de a freguesia que surja em resultado da agregação ter a faculdade (leia-se, possibilidade e não obrigação) de poder incluir na sua denominação "*união de freguesias*".

Consideramos até que esta faculdade é uma humilhação para as freguesias que venham a ser agregadas. Permito-me referir que a freguesia de Carreira é uma das mais pequenas do concelho, sendo a sua área de cerca de quinhentos e cinquenta e três hectares e composta em quase 70% por solo rural, logo devendo ser considerada uma freguesia rural, tal como aliás é definido pelo PDM. A este propósito, informo que através de um abaixo-assinado com cerca de oitocentas e trinta assinaturas recolhidas na freguesia e que representam mais de 70% dos mil cento e oitenta e seis habitantes, houve uma clara manifestação contra a agregação e a tipologia atribuída à freguesia, em que o "*Documento Verde*" a considerava como freguesia maioritariamente urbana.

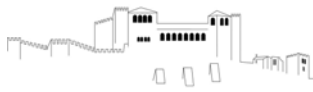
Assim sendo, não podemos ter outra postura que não seja a de sermos totalmente contra esta iniciativa do governo, que no nosso entender em nada beneficia as populações, em especial as rurais - como é o caso da freguesia de Carreira - associando-nos a todas as iniciativas que visem promover a respetiva manutenção.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvide.



DEPUTADO DANIEL PEREIRA CASALEIRO (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CARVIDE)

Muito boa noite a todos.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, senhores deputados, caros colegas, comunicação social e estimado público.

A freguesia de Carvide é uma freguesia criada em 1632, celebrando este ano trezentos e oitenta anos. Tem, segundo os censos de 2011, dois mil oitocentos e vinte e um habitantes, tendo ainda muitos emigrantes. Dista cerca de vinte quilómetros da sede do concelho e tem muita população idosa.

Por estes motivos, entre outros, necessita dos serviços da junta. Considerada pelo INE como uma freguesia maioritariamente urbana, é na realidade uma freguesia com predominância rural, tendo sido contemplada pelo projeto AGRIS em 2009.

As juntas conseguem efetuar obras a baixo custo, conforme se comprova no dia-a-dia. A esmagadora maioria não tem dívidas e grande parte dos autarcas tem somente as senhas por encargo, no valor de duzentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos por mês.

Com as vinte e nove freguesias está confirmado o equilíbrio e a coesão de todo o concelho de Leiria. Deve ser respeitada a vontade popular e a de todos os autarcas quanto à reorganização administrativa.

Muito obrigado e boa noite.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

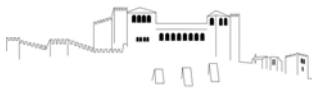
Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Chainça.

DEPUTADA MARIA LUÍSA DOS SANTOS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CHAINÇA)

Não sei até que ponto poderei ser obediente porque as condições de saúde hoje não são boas e talvez não possa obedecer aos dois minutos.

Na pessoa do senhor Presidente a todos saúdo. Permitam-me que destaque os meus companheiros de jornada – os senhores presidentes de junta.

Após a leitura e avaliação dos dois documentos - o "*Documento Verde*" e a proposta de lei número 44/2012, relativos à reforma da administração local – a uma só conclusão cheguei: em Portugal, a escala de valores resume-se só a um... à divinização e endeusamento do processo económico e financeiro. A preocupação do



"*ter*" tenta (a todo o custo) dominar e destruir os valores do "*ser*"... valores que distinguem nobremente o homem de todos os outros seres terrestres.

Referindo-me concretamente à análise da proposta de lei número 44/2012, conclui que propor não é impor, o que me leva a recusá-la terminantemente. Aprovo e subscrevo absolutamente a moção aprovada em dezassete de Dezembro de 2011 na Assembleia Municipal.

Senhores governantes, senhores dos centros de decisão, já se aperceberam que os autarcas - nas suas justas e responsáveis reivindicações – não exigem mais dinheiro? Exigem sim continuar a dar voz àqueles que por vezes tentam silenciar. Nós - os autarcas - perante a trajetória que for traçada, apenas solicitamos que não nos arranquem violentamente dos nossos postos de serviço autárquico. Queremos continuar a ser os "*portos de abrigo*", a "*âncora segura*" das nossas populações, sem exigir em troca qualquer recompensa pessoal. Deixem-nos trabalhar! Deixem-nos trabalhar! Queremos continuar a assumir o estatuto deontológico, de honra, de fiéis servidores das nossas freguesias, no cumprimento perfeito dos princípios determinantes e sagrados da nossa constituição de 1976! Queremos continuar nos princípios determinantes do estado social, nos princípios determinantes do estado português de direito, nos princípios determinantes da revolução de Abril, que apontam para o regime democrático e serviço autárquico! Queremos defender a todo o custo – e mesmo à custa dos nossos sacrifícios pessoais – a nossa causa autárquica!

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora Presidente.

Afinal excedeu bem menos do que alguns outros que a antecederam.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão.

DEPUTADO VENTURA TOMÁS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COIMBRÃO)

Ventura Tomaz, Presidente da Freguesia do Coimbrão.

Senhor Presidente e secretários da Mesa, senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados municipais, caros colegas autarcas de freguesia, publico em geral e imprensa presente.

A todos muito boa noite.



Esta é a minha primeira intervenção nesta Assembleia como Presidente da Freguesia do Coimbrão, mas confiante que não será a última.

Sendo a primeira, é o sinónimo de que o desempenho deste executivo camarário face aos objetivos por nós - Freguesia do Coimbrão - traçados para a primeira metade do mandato, foram na generalidade atingidos. É óbvio que há e haverá sempre exceções.

Mas o que objetivamente me traz aqui hoje é o facto de admitir que o país precisa de uma reforma administrativa... mas não de uma má reforma administrativa, que não tem em conta realidades sociais ou a acessibilidade aos serviços. Uma reforma que quer impor às populações, às freguesias, a cada concelho, uma conceção de reorganização administrativa que não traz vantagens ou mais-valias para aos cidadãos.

Assim, a freguesia do Coimbrão, considerando que:

- Ser autarca neste concelho e concretamente nas suas freguesias rurais, é espírito e missão de voluntariado;
- A política de proximidade e disponibilidade total dos seus eleitos;
- A organização administrativa do território do concelho de Leiria é equilibrada e revela-se coesa;
- Os princípios da vontade e participação popular consagrados na Constituição da República que, aliás, a colega que me antecedeu bem frisou;
- O reduzido contributo das freguesias para o endividamento dos municípios.

Porque temos cinquenta e quatro km² de área e trezentos e setenta e cinco anos de história, seremos resilientes quanto a esta matéria.

A Freguesia do Coimbrão declara e manifesta:

- Reafirmar a atualidade da moção aprovada em dezassete de Dezembro de 2011, nesta Assembleia Municipal;
- Recusar a reorganização administrativa tal como apresentada no projeto de lei 44/2012, por o seu conteúdo ser vago.

Tenho dito e... já agora... só não mudamos para o concelho da Marinha Grande porque nos cortaram a ponte.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Colmeias.



DEPUTADO ARTUR SANTOS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE COLMEIAS)

Artur Santos, Presidente de Junta da Freguesia de Colmeias.

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, senhoras e senhores secretários da Mesa da Assembleia, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores deputados, estimado público e imprensa presente.

Boa Noite.

Entende a junta de Freguesia de Colmeias em relação à reforma administrativa local que existe, de facto, a necessidade de alterar o atual estado de procedimentos nas freguesias, que passam certamente pela especialização e formação dos recursos humanos afetos aos serviços administrativos e às brigadas de limpeza e de manutenção.

Pensamos pois que seria de primordial importância a constituição de uma sede administrativa, que possa servir de apoio a várias freguesias, mas nunca pela desintegração das mesmas.

Com este projeto lei anunciado, não temos dúvidas em afirmar que será um rude golpe a todos os que trabalharam durante anos em prol de causas nobres desprovidas de proveitos próprios ou políticos, mas sempre focados na defesa dos interesses das suas freguesias.

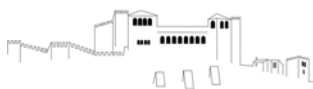
O que se pretende com esta reforma é abrir portas ao que apelidamos de *"job for the boy's"* pois ficam, assim, criadas as condições para mais cargos políticos que passam a ser apetecíveis, mas nunca na defesa dos interesses das populações.

Estamos em acordo na necessidade urgente de reformas no nosso país, mas não serão certamente as freguesias a área prioritária pois não são elas as responsáveis pela atual crise.

Há que fazer uma análise profunda e séria a todos os sectores da administração central e quase de certeza iremos encontrar muito que reformar, com grandes proveitos para o país e para as populações.

Assim, reiteramos a recusa desta reorganização administrativa, tal como está apresentada no projeto de lei 44/2012 e reafirmamos a atualidade da moção aprovada na Assembleia Municipal em dezassete de Dezembro de 2011.

Tenho dito.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cortes.

DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)

Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores deputados.

Antes de iniciar, queria prestar uma grande homenagem à nossa decana dos presidentes, que teve aqui uma belíssima intervenção e eu gostei muito de a ouvir.

Em dezassete de Dezembro a Assembleia da Freguesia de Cortes rejeitou, liminarmente, o "*Documento Verde*".

Apresentado que está o projeto de lei 44/2012, este nada veio trazer de novo, muito pelo contrário... vem obrigar, confundir, agravar, e como Pilatos "*lavar daí as mãos*", passando para o poder local uma reorganização administrativa que, a ser feita, o tem de ser em concordância e participação voluntária das pessoas. Não nos resta senão rejeitar a presente proposta de lei, reafirmando ao mesmo tempo, porque é e está atual, o nosso apoio à moção aprovada nesta assembleia em Novembro de 2011, que rejeitou o conteúdo do "*Livro verde*".

Senhor Presidente e senhores deputados, fui eleito e mandatado para zelar pela freguesia a que presido. Foi esse o sentido do meu juramento solene perante todos os meus fregueses no ato da minha tomada de posse. Não fui mandatado, não estou mandatado para dissolver e repartir a freguesia que me elegeu nem para a juntar, anexar ou receber outra.

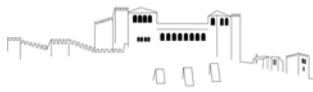
Reconheço ao governo a legitimidade das reformas, de governar o país, mas este tem também de reconhecer e respeitar a nossa legitimidade para representarmos quem nos elegeu: o direito a sermos escutados.

Longa vida às freguesias de Leiria!

Já agora, duas notas rápidas.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente terá que concluir.



DEPUTADO MANUEL CRUZ (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORTES)

A dez de Março, na Junqueira, em Lisboa, a ANAFRE convida todos os eleitos – sócios e não sócios da ANAFRE – assim como presidentes de câmara e toda a gente, a estar reunida numa grande assembleia geral.

Segunda-feira, nos Marrazes, às 21.00, conferência de imprensa das freguesias de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maceira.

DEPUTADO VITOR REIS (SECRETÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACEIRA)

Vitor Reis, Secretário da Freguesia de Maceira.

Na Assembleia Municipal do final do ano, a intervenção do nosso presidente foi no sentido de rejeitar a proposta apresentada pelo governo. Pensamos que se trata de uma encomenda externa, aceite internamente por pessoas – uns e outros – desconhecedores da realidade social local e nacional do nosso povo. Penso que é o suficiente.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Marrazes.

DEPUTADA MARIA ISABEL AFONSO SANTOS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MARRAZES)

Isabel Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de Marrazes.

Os meus cumprimentos, extensivos a todos, e uma boa noite.

Na sequência do que tem sido dito pelos colegas – com os quais estou de acordo – venho, em nome da freguesia de Marrazes, de forma clara e inequívoca, recusar o modelo de reorganização administrativa presente no projeto lei 44/2012 e, simultaneamente, reafirmar a posição da freguesia de Marrazes face à moção de rejeição apresentada e aprovada nesta Assembleia Municipal, em vinte e oito de Novembro de 2011.

Este novo projeto lei, que pôs no lixo o tal “*Livro Verde*”, desvirtua o que de mais sublime o poder local conquistou em Abril de 1974, pretendendo calar a voz dos



que ainda a têm consolidada na proximidade dos eleitos locais, contando com a sua disponibilidade e ação, que em nada contribui para o tão preocupante *deficit* público.

Tenho dito. Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Memória.

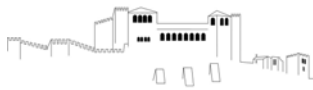
DEPUTADO JOSÉ RODRIGUES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEMÓRIA)

Boa noite.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara (que agora não se encontra aqui), senhores vereadores e caros colegas.

Eu não tenho papel, não tenho lei, não tenho modelo... tenho o trabalho! Sou um dos homens que entrou na comissão administrativa da freguesia de Colmeias. Lutámos contra a ditadura imposta, lutámos pela democracia. Fizemos as primeiras eleições autárquicas livres e democráticas, após o que continuei em Colmeias pensando na freguesia da Memória, dada a sua extensão e a falta de apoio aos memorenses e aos lugares que a integram. Pensámos então em criar a freguesia da Memória. Na altura, em democracia, a lei possibilitou e facilitou a criação de freguesias com mais poder e mais próximo das pessoas e das autarquias locais, para que fossem melhor geridas as intervenções nos seus lugares. Votei em Colmeias entre 1975 e 1985 e nesse ano nasceu a freguesia da Memória. Criou-se uma equipa lutadora com o senhor Adelino Antunes – pai do senhor professor Manuel Antunes – e António da Conceição Francisco. Durante vinte anos todos fomos eleitos e foram cinco mandatos em que estivemos os três junto da população, sempre unidos e foram criadas as infraestruturas necessárias para a nossa freguesia. Criámos o bem-estar da população e eu, que felizmente fui sempre eleito (são vinte e sete anos de junta), custa-me ver a minha freguesia extinta sem haver outro presidente de junta. Isto não é democracia! Com a democracia foi criada a liberdade! Agora estamos novamente com uma ditadura pois mandam e fazem o que querem à população sem perguntar o que esta quer.

Se os governantes tivessem uma governação como a freguesia da Memória teve desde o seu início, em que nunca tivemos dívidas (teve sempre saldos) e soubemos gerir o dinheiro. Por isso fomos eleitos, democraticamente, cinco mandatos sendo



que eu fui eleito sete. Quero aqui dizer que se os governantes governassem o país como a Memória governou a sua freguesia, não era preciso haver tanto "*buraco*" como aparece nem para cá vir a *Troika* governar o nosso país.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Milagres.

DEPUTADO FERNANDO E SILVA SOUSA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MILAGRES)

Boa noite a todos os presentes.

Fernando e Silva Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Milagres, PSD.

A Freguesia de Milagres vem por este meio afirmar a sua recusa desta reorganização administrativa tal como está representada no projeto de Lei 44/2012. Confirmamos a moção que foi aprovada na Assembleia Municipal de dezassete de Dezembro de 2011.

Milagres é uma Freguesia com duzentos e sessenta e dois anos, tem três mil e setenta e dois habitantes e o centro da minha freguesia fica a doze quilómetros da sede de concelho. É uma Freguesia com história e como tal a sua população não quer ouvir falar da sua agregação ou extinção. Fomos eleitos pela população e deste modo é justo ouvir a sua opinião. Há população que já manifestou o intuito de não mais votar caso o cenário de extinção ou fusão seja levado a efeito.

Somos uma freguesia que tem uma história e um património religioso que é conhecido muito para além do distrito de Leiria.

Lamento aqui dizer que os nossos governantes mandam para cima da mesa uma solução que é igual para o país inteiro - onde o nosso país, embora pequeno - é muito diferente de concelho para concelho.

É lamentável que depois do senhor Ministro Miguel Relvas verificar o que se passou em Portimão manda a "*batata quente*" para as Câmaras Municipais para resolverem o assunto.

Com que intenção?

Será que seja para dividir os Presidentes de Junta?

Penso que se é para isso está completamente enganado.

Termino com um apelo ao senhor Ministro para que volte atrás porque o povo não quer isto! Obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte Real.

DEPUTADO FAUSTINO GUERRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE REAL)

Faustino Guerra, Presidente da Junta de Freguesia de Monte Real.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, respetiva Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, caros Presidentes de Junta, ilustre público e comunicação social.

A todos boa noite.

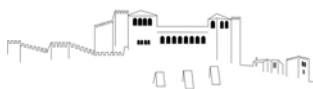
Foi deliberado em sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Monte Real - convocada para o efeito - rejeitar a reforma da administração local, tal como está apresentada no "*Documento Verde*", assim como rejeitar a extinção ou fusão desta freguesia noutras freguesias.

Nós reafirmamos a nossa posição em relação à moção apresentada em Assembleia Municipal de dezassete de Dezembro de 2011, por considerarmos que as freguesias do conselho são equilibradas e coesas. Cada freguesia, independentemente da sua dimensão, faz todo o sentido como fator de proximidade ao cidadão. É o primeiro "*porto de abrigo*" a quem a população recorre para a resolução dos seus problemas, principalmente as mais desprotegidas, desfavorecidas e isoladas. Estas, têm sempre presente à sua disposição os eleitos para os auxiliar. As freguesias pautam-se pela proximidade ao cidadão.

A criação da freguesia de Monte Real perde-se no tempo e é herdeira de um vasto historial pois a sua criação data do reinado de D. Dinis. Monte Real, como freguesia centenária que é, tem enraizado na sua população (residente e não só) um sentimento de pertença muito próprio.

O nome de Monte Real - como freguesia - é conhecido tanto a nível das populações vizinhas por ter na sua área um vasto leque de serviços (bancos, correios, clínicas, farmácia, cinema, posto da GNR, entre outros serviços), e ainda a nível nacional por ter na sua área de freguesia as termas de Monte Real e a Base Aérea número cinco.

Até pode o governo pensar que com a extinção ou fusão das freguesias vai ter algum ganho acrescido. Mas, cada vez mais, quem perde é a população que, a cada



dia que passa, está mais descontente e descrente com a democracia que conquistou em Abril de 74.

Termino questionando até onde este descontentamento nos levará.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo.

DEPUTADA CÉLINE MOREIRA GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE REDONDO)

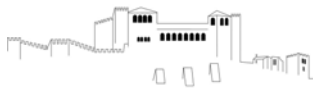
Céline Gaspar, Presidente do executivo da Freguesia de Monte Redondo.

Excelentíssimo senhor Presidente da Mesa e senhores secretários, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, excelentíssimos senhores deputados e caros colegas presidentes de junta, excelentíssimos senhores leirienses e excelentíssimos senhores jornalistas.

Como disse, chamo-me Céline Gaspar e sou Presidente do executivo da Freguesia de Monte Redondo há cerca de dois anos e meio. Reafirmo... Presidente da Freguesia de Monte Redondo!

Monte Redondo é uma freguesia com quatrocentos e vinte e três anos e está localizada a norte do concelho de Leiria. Tem quarenta e dois quilómetros de área geográfica, é a terceira maior do concelho e tem cerca de quatro mil e quatrocentos habitantes. Monte Redondo foi elevado a vila há sete anos. Desta freguesia fazem parte vinte e quatro lugares e tem treze associações. É uma freguesia com a maior relevância para o concelho dado que dispõe de uma grande oferta de serviços e também algumas das maiores empresas nacionais, nomeadamente ao nível da área de tratamento de madeiras. Tem três escolas do ensino básico e dois jardins-de-infância; tem também uma escola do segundo e terceiro ciclo e secundário; tem prevista a construção de uma zona industrial e tem em construção o centro educativo. É uma freguesia muito atrativa para a fixação de jovens devido ao facto de estar próximo da praia – a onze quilómetros – e da cidade – a vinte quilómetros. Apesar de tudo isto tem como característica principal a acalmia de uma aldeia com saudáveis traços urbanos.

Enquanto representante máxima desta freguesia, dirijo-me aos senhores deputados afirmando uma posição firme quanto ao projeto de lei 44/2012. Não sou contra a reorganização administrativa, desde que ela seja clara ao nível dos seus objetivos e que defina competências, financiamento e lei eleitoral. Isto não está no projeto de



lei. As freguesias são hoje o único órgão público completamente conhecedor da realidade em que vivem os portugueses. A proximidade é a grande mais-valia dos seus líderes, além dos executivos serem os únicos políticos que fazem obra com menores custos. Dos órgãos do Estado, são o único que não tem um endividamento profundo, sem esquecer que os executivos são (hoje) criativos, dedicados e – acima de tudo – voluntários. A maioria nem sequer auferir qualquer remuneração. Enquanto Presidente da Junta, estou disponível para apresentar soluções para uma melhoria na utilização dos recursos técnicos e humanos; estou disponível para pensar num projeto de criação de recursos partilhados... mas não estou disponível para dar tiros no escuro!

O que me garante a fusão com as atuais freguesias vizinhas? Perda de identidade e de história? Segundo este projeto de lei pouco mais tenho garantido. Quanto passará a ser o fundo de financiamento de freguesias? Que competências passamos a ter? E a representatividade das populações? Fica garantida pela lei eleitoral? Não sabemos... é esse o problema deste projeto. Tem muitas páginas mas nada diz de concreto.

Para terminar, quero relevar que a população não serve só para eleger os nossos governantes. Todos nós temos direito à palavra, sobretudo quando nos referimos a algo tão precioso como a identidade e a história de um povo. A vontade popular e dos autarcas que, melhor do que ninguém, conhecem a realidade, devem ter voz ativa na reorganização administrativa. Este assunto não deve ser resolvido na secretaria, a regra e esquadro. Estamos a falar de pessoas e pessoas não são números!

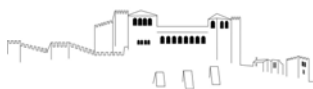
Senhores deputados (e finalizo), o projeto de lei apresentado pelo nosso governo esquece tudo o que é importante e impõe-nos a assinatura de um cheque em branco. Senhores deputados, na vossa vida pessoal ou profissional, assinam cheques em branco? Imagino que não... ainda mais nesta altura. Pois bem, Monte Redondo também não vai assinar.

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Parceiros.



DEPUTADO JOSÉ CARLOS MATIAS (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE PARCEIROS)

Boa noite

José Carlos Matias, Presidente da Freguesia de Parceiros, eleito nas listas do PS como independente.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e restantes membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caros colegas presidentes de junta, restantes deputados, público e jornalistas.

A freguesia de Parceiros, que completa em 2013 o seu terceiro centenário, teve um crescimento populacional na última década de 42%, acompanhado de todas as infra estruturas e atividade empresarial, tornando-a uma freguesia com vida própria, autónoma, independente e sem dívidas, obrigando hoje o seu presidente a ter uma disponibilidade total, sem que daí advenha qualquer custo para a freguesia.

O projeto de lei 44/2012 impõe que a junta de freguesia de Parceiros - como tantas outras - seja liquidada, fundamentando-se na racionalização de recursos e na melhoria no atendimento às populações. Pura demagogia! Pelo contrário, a proximidade extingue-se e os custos serão, sem quaisquer dúvidas, superiores.

Consideramos Leiria um concelho equilibrado, pelo que rejeitamos esta reorganização administrativa que, a existir, terá que sair da vontade do povo e dos autarcas, tal como foi referido na moção aprovada na Assembleia Municipal de dezassete de Dezembro do ano transato.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pousos.

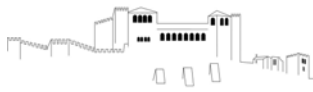
DEPUTADO FERNANDO RODRIGUES ANTUNES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE POUSOS)

Fernando Rodrigues Antunes, Presidente da Junta de Freguesia de Pousos.

Senhor Presidente da Assembleia, secretários da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, colegas, público e comunicação social.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, agradeça silêncio por favor.



DEPUTADO FERNANDO RODRIGUES ANTUNES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE POUSOS)

Em nome da Freguesia de Pousos, não concordo com esta proposta de lei.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra.

DEPUTADO JOAQUIM PINHEIRO LAINS DE OLIVEIRA (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA DA SERRA)

Boa noite a todos.

Joaquim Pinheiro, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina da Serra.

Santa Catarina da Serra é uma freguesia rural criada em 1549 e elevada a vila em 2001. Tem uma forte identidade histórica e cultural, socialmente coesa e movimento associativo forte e organizado e estamos habituados a trabalhar graciosamente em prol da causa pública. Muitos não sabem do que falo! Somos empreendedores de referência.

Achamos que a reforma da administração local é necessária mas não pode passar ao lado da participação democrática. O concelho está equilibrado e estou solidário com as freguesias do nosso concelho. É hora de união, caros colegas autarcas de freguesia. É preciso valorizar a política de proximidade, a disponibilidade dos eleitos que - sem remuneração - trabalham sob espírito de missão e é de grande importância valorizar o papel associativo e a intervenção cívica e nem tanto o político-partidário que, está mais que visto, tem que ser repensado.

Não podemos apoiar esta reorganização nas condições em que está apresentada na proposta de lei 44/2012, porque quer por tudo em causa; não tem alinhamento ou visão estratégica mas pior... é feita à margem do mais importante e essencial – as pessoas.

Muito obrigado a todos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Distraidamente "*saltei*" a freguesia de Ortigosa. Peço desculpa. Estou a tentar seguir a ordem alfabética.

Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ortigosa e as minhas desculpas, publicamente apresentadas.



DEPUTADA MARIA ASCENÇÃO DOMINGUES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA)

Senhor Presidente, eu já estava preocupada! Pensei que a minha freguesia já tinha sido extinta e não tinha dado por isso.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Não, não suprimi. Eu até votei favoravelmente a moção.

DEPUTADA MARIA ASCENÇÃO DOMINGUES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGOSA)

Então muito boa noite a todos!

Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia, senhores secretários, senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, senhores vereadores, senhores deputados, senhores Presidentes de Junta, comunicação social e estimado público aqui presente.

Em nome da Freguesia de Ortigosa, na qualidade de sua legítima representante, venho transmitir a esta Assembleia a recusa da população da minha freguesia a esta reorganização administrativa, tal como está apresentada no projeto lei 44/2012. Quero também reafirmar perante esta Assembleia Municipal que a ata aprovada em dezassete de Dezembro 2011 continua no nosso espírito e não nos revemos nesta última reorganização administrativa. Somos sim a favor de uma reorganização onde exista o princípio da vontade das populações e dos seus autarcas, tendo por base o conhecimento das competências inerentes ao seu desempenho e não aceitamos uma reorganização por imposição. Mesmo com ausência de remuneração, somos pela relação de proximidade e trabalhamos com disponibilidade total ao serviço da população.

Peço ao senhor Presidente de Assembleia que seja porta-voz, perante as entidades competentes, das preocupações dos habitantes da Freguesia de Ortigosa.

Muito obrigado e boa noite.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia.



DEPUTADO ADELINO RODRIGUES GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA EUFÉMIA)

Boa noite a todos.

Adelino Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Eufémia.

Sendo a reforma da administração local uma imposição da *Troika*, estamos certamente a falar de um ganho financeiro. Até à data, ainda não nos foi apresentado qualquer estudo económico que demonstre a redução de custos que terá a fusão/junção de freguesias.

A Freguesia de Santa Eufémia está disponível para uma alteração, se da mesma resultar uma redução de custos de funcionamento e um melhor serviço prestado aos munícipes. Continuamos convictos de que a solução não terá que passar por fusão/junção de freguesias, mas sim pela criação de centros de recursos partilhados, que permitiriam tratar de vários temas, como sejam a gestão de recursos humanos, os processos de aprovisionamento, a contabilidade e outros que – tratados em conjunto – poderão (efetivamente) resultar numa diminuição de custos.

Antes de se pensar em qualquer solução de junção/fusão de freguesias, é necessário saber quais as novas competências a atribuir às freguesias, tal como foi feito na proposta de fusão das freguesias de Lisboa. Em função das novas competências terá que existir o respetivo financiamento, preferencialmente com origem na administração central.

Pelo exposto, considero que não existem condições para podermos realizar qualquer fusão/junção de freguesias.

Tenho dito.

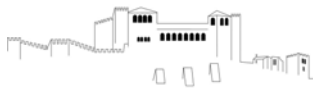


O senhor Presidente da Mesa ausentou-se momentaneamente da sala.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Tem a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa.



DEPUTADO JOSÉ CARLOS MORGADO GOMES (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA)

José Carlos Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Souto da Carpalhosa.

Boa noite a todos.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia e restantes membros da Mesa, o senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, caros colegas, público aqui presente e comunicação social.

A Freguesia de Souto da Carpalhosa, em conjunto com a paróquia vão, ao longo do ano de 2012, comemorar os seus oitocentos anos de existência. Esta efeméride irá ser assinalada com um vasto programa de iniciativas que irão acontecer ao longo do ano de 2012, programa este que será brevemente apresentado publicamente.

Em tempos conturbados e em que paira alguma penumbra sobre as freguesias, as comemorações dos nossos oitocentos anos não deixarão, com certeza, de contribuir para continuarmos a afirmar a nossa freguesia no concelho e reforçar o papel preponderante que as freguesias desempenham numa política de proximidade e no apoio constante às suas populações, apoio este que nenhuma estrutura do Estado está em condições de o fazer tão bem e a tão baixo custo.

Depois do "*Livro Verde*", fomos presenteados com a proposta de lei 44/2012, que vem impor ao concelho de Leiria a agregação de pelo menos dez freguesias.

Tenho consciência que alguma coisa terá que mudar no panorama autárquico, até por força dos compromissos que o país assumiu, mas mais uma vez somos confrontados com uma imposição sem estarem devidamente definidas as regras fundamentais para que as freguesias possam abordar esta questão com frontalidade. Nada se sabe sobre o novo modelo de financiamento das novas freguesias e que competências lhes serão adstritas.

Como tal, recusamos esta reorganização administrativa tal como está apresentada na referida proposta de lei.

Muito obrigado.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Tem a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.



DEPUTADO AMILCAR HENRIQUES GASPAR (PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE REGUEIRA DE PONTES)

Amilcar Gaspar, Presidente da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes.

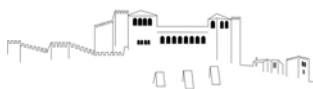
Excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia, excelentíssimo senhor Presidente da Câmara, senhores secretários da Mesa da Assembleia, senhores vereadores, senhores deputados, estimado público e imprensa presente.

Muito boa noite.

Eu não vou repetir muito do que já foi dito aqui. Vou antes contar-vos uma pequena história, que é recente. Há dois dias atrás, a funcionária da Junta de Freguesia de Regueira de Pontes adoeceu. Até aqui tudo normal para nós... exceto para ela, coitada. Dadas as circunstâncias, o que é que aconteceu de extraordinário? Estamos a falar de algo que não é previsível e como tal, e é óbvio, ninguém previu a ocorrência. O que é facto é que os meus amigos não fazem ideia da quantidade de telefonemas que recebi das pessoas que queriam utilizar os serviços da junta de freguesia, nomeadamente pais para pagar almoços; provas de vida; atestados; declarações, etc. Chegou ao ponto da *romaria* passar pela minha casa!

Quero com isto dizer, e demonstrar, que uma das coisas que se perde com esta reorganização administrativa é a proximidade à população. As pessoas procuram-nos quando têm problemas, procuram ajuda, procuram soluções. É essa a vantagem da política de proximidade. Se existem algumas intervenções de fundo na minha freguesia, no que diz respeito à cedência de terrenos para alargamento de vias de comunicação... meus caros, não tenham dúvidas que se deve à política de proximidade. Mas isto é apenas uma gota no oceano das incongruências a que este projeto de lei nos confina. Sinceramente, entre a lista das vantagens e das desvantagens desta reorganização administrativa, só encontro a das desvantagens. A outra... ainda continuo à espera que alguém me entregue. Não consigo descortinar onde se vai melhorar o serviço público, principalmente nas freguesias rurais. E onde está essa famosa redução de custos? Claro, tendo em conta as especificidades locais, pois também acho que cada caso é um caso.

Quero com isto dizer que, no nosso caso, estamos bem como estamos. Não faz sentido discutir fusões de freguesias sem primeiro definir as competências e os financiamentos.



A Freguesia de Regueira de Pontes mantém a sua posição relativamente à moção aprovada, em dezassete de Dezembro de 2011, nesta Assembleia Municipal. Volto a afirmar a recusa desta reorganização administrativa, tal como está apresentada no projeto de lei 44/2012.

Para finalizar, queria relembrar que estamos a viver num Estado de direito democrático e não se pense que se dá lições de democracia aos Presidentes de Junta de Freguesia. Nós defendemos populações, não defendemos disciplinas de voto. Quanto fomos mandatados, não estava no nosso programa este cenário. Posto isto, e se porventura tivermos que decidir algo... que seja por referendo nas freguesias.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Terminaram as intervenções dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia que tinham solicitado a palavra.

O senhor deputado Manuel Antunes tem a palavra, para o direito de resposta.

DEPUTADO MANUEL ANTUNES (PSD)

Boa noite.

Senhor Presidente da Assembleia e senhores secretários, senhor Presidente da Câmara e senhores vereadores, senhores deputados, membros do público e da comunicação social.

Poderia até utilizar a figura da defesa da honra mas obviamente que não o quero fazer nesta situação.

Pedi o direito de resposta à senhora deputada Odete João e começo por aconselhar a senhora deputada a ler bem as atas desta Assembleia. Eu cito a minha intervenção na Assembleia Municipal de trinta de Setembro: "*Uma nomeação menos feliz no que respeita à honestidade e ética política*", fim de citação.

Não pus em causa a capacidade técnica do senhor José Maria Faria. Provavelmente a sua nomeação para avaliação do estádio não é incompatível sob o ponto de vista legal. Trata-se sim de uma questão política e ética e foi sobre esse ponto de vista que fizemos a crítica ao senhor Presidente da Câmara. A nomeação de um assessor nesta situação é, em nossa opinião, no mínimo incauta e naturalmente sujeita à crítica porque "*à mulher de César não basta sê-lo... é também necessário parece-lo*". Rejeitamos o argumento do interesse da Câmara por se ter poupado o erário



público. Aliás, havia na Câmara outros que o podiam fazer nas mesmas circunstâncias. Mas era importante, em nosso entender, que ele fosse efetuado por entidade independente, até porque qualquer mercadoria vale aquilo que alguém estiver preparado para pagar por ela. Esta, pelos vistos, não vale.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Terminado o período de antes da ordem do dia e antes de passarmos à votação das moções, vou dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara para o caso de querer responder a alguma intervenção.

Antes quero anunciar a esta Assembleia que tenho uma moção para apresentar. Para não me retirar da Mesa, todos compreenderão que apresentá-la-ei no fim da votação das moções. Obviamente, nessa altura retirar-me-ei da Mesa porque senão deixaria de orientar os trabalhos durante um tempo excessivo. Não é nenhuma moção "*do outro mundo*" e se fosse algo complexo nem sequer a apresentaria.

Senhor Presidente da Câmara, por favor.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Muito boa noite.

Senhor Presidente, senhores deputados, público e representantes da comunicação social.

Vou aqui dar três ou quatro notas de resposta às intervenções que foram efetuadas.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Manuel José Carvalho, dar-lhe conta de que iremos tentar reavaliar a situação que enunciou, tendente a evitar qualquer eventual acidente. Prevemos, ainda este ano, concluir a passagem do rio por forma a garantir o uso dentro da própria via ao longo do percurso POLIS.

À senhora deputada Ana Paula Silva, sendo conhecedora da Lei número 169/99 (que invocou) e do Decreto-Lei 305/99, resta-me – humildemente – convidá-la a passar uma manhã ou uma tarde connosco na Câmara e naturalmente que se aperceberá da forma de gestão que temos implementado na autarquia.

Quanto à intervenção do senhor deputado Micael Sousa, desde Novembro que – na área urbana – está em ação uma brigada de limpeza de escoamento das águas pluviais, tendente a minimizar situações de pluviosidade acima do previsto.

Em resposta ao senhor deputado João Cunha e relativamente à Leirisport, quero informar que em breve a Assembleia tomará conhecimento do que irá acontecer e



que o problema dos funcionários – que também tanto nos preocupa – terá o destino que a lei vier a fixar. Quanto à esfarrapada ideia de que não há política desportiva municipal, quero dizer-lhe que ela – no mínimo – é igual à que havia... agora com menos dinheiro e, nalguns casos, melhorada, como é o caso do *projeto Saber Nadar* para as escolas do primeiro ciclo.

Em relação às intervenções dos senhores Presidentes de Junta e as propostas de reforma da comissão administrativa relativamente às freguesias, quero informar que a Câmara está a acompanhar os processos de legislação que têm vindo a público. Tem havido algumas reuniões, não só a nível de Presidentes de Câmara da Comunidade Intermunicipal como também da Associação Metropolitana de Leiria, no sentido de nos documentarmos de tudo o que esta matéria possa vir a produzir. Desde já quero aqui garantir a nossa total solidariedade com os senhores Presidentes, no sentido de haver as soluções mais justas, as quais podem – eventualmente – passar pela manutenção do atual estado ou eventuais correções, mas sempre – e acima de tudo – em função do voto democrático das populações. Efetivamente, há uma grande pressão. Este processo só está a ser infeliz porque está a ser tratado politicamente e deveria ter havido o consenso necessário para alguma reforma que, também entendemos, possa justificar-se em algumas partes do país. Naturalmente que todos percebemos que as posições começam a ficar extremadas mas, acima de tudo, o que está aqui em causa é a defesa do interesse legítimo das populações do concelho de Leiria. Estamos ao lado dessas posições, expressas maioritariamente.

Senhor Presidente, é tudo.

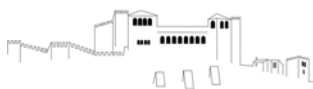
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

Tenho várias moções. Estive a ler com atenção as que são próximas.

Há duas moções sobre esta questão das freguesias, uma do Bloco de Esquerda e outra do PCP. São diferentes e eu pergunto se pretendem fazer a votação em separado ou se entendem que podem fundi-las. Vi que são substancialmente diferentes uma da outra e vou ler as duas.

Temos ainda duas moções relativas à Pousada da Juventude, sendo que uma é bastante mais pormenorizada do que a outra. Perguntarei, na altura própria, ao PCP se pretende retirar a sua moção e a junta ou não à outra que foi apresentada.



Lerei primeiro a outra porque foi apresentada em primeiro lugar e, em função disso, o senhor deputado me dirá.

Devo dizer, desde já, que não vou limitar o direito ao uso da palavra dos membros da Assembleia Municipal mas pediria que, tanto quanto possível, tendo este assunto sido mais do que debatido na generalidade, que não nos detivéssemos na discussão e nos circunscrevêssemos à votação até onde isso for possível, bem entendido. Obviamente que os senhores deputados municipais farão o que acharem conveniente.

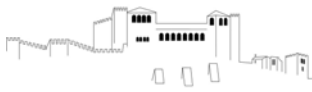
Primeira moção sobre a proposta de lei número 44/2012, em defesa da realização obrigatória de consulta popular:

“O governo apresentou na Assembleia da República, a proposta de lei número 44/2012 conducente, entre outras medidas, à extinção de mais de mil e trezentas freguesias, principalmente na região norte.

Relativamente ao Documento Verde para a Reforma da Administração Local, a proposta de lei introduz agora alterações ainda mais inexplicáveis aos critérios então definidos para a agregação, redução ou extinção de freguesias. Mas o objetivo final (redução de mais de metade das freguesias), mantem-se inalterado.

Da aplicação dos critérios agora previstos resultará, necessariamente, o surgimento de mais de algumas centenas de freguesias, sobretudo na zona litoral, com mais de vinte mil habitantes, enquanto no interior do país a maioria dos municípios têm menos de dez mil eleitores. As assimetrias na administração territorial serão ainda mais acentuadas, a centralização do poder (que tanto tem prejudicado o ordenamento dos espaços urbanos) afastará ainda mais as populações da participação e das decisões sobre a reorganização do território. As propostas apresentadas também não têm em conta que na Europa continental não existe a freguesia como entidade territorial local e que é de cinco mil quinhentos e oitenta habitantes a dimensão média nos mais de noventa mil municípios existentes na União Europeia.

As freguesias, porque se entrelaçam no longo processo de ocupação do solo e pela sua proximidade às comunidades, constituem ainda hoje um elemento muito forte na identidade e sentimento de pertença das populações. As mudanças ocorridas desde 1916 (quando a paróquia civil passou a designar-se freguesia) na distribuição da população, na construção dos equipamentos e na ocupação e usos do território, não aconselham a extinção de mais de metade das freguesias, antes



incitam ao reforço das suas competências, à melhoria da participação pública e ao aprofundamento da democracia local. A proposta de lei não aponta nessa direção, é assim uma oportunidade perdida.

A Constituição da República já dispõe que a criação, extinção e modificação de autarquias locais e respetivo regime é da exclusiva competência da Assembleia da República - artigos n.ºs 164.º, alínea n) e 236.º, n.º 4. Mas a relevância do tema, para além da intervenção dos autarcas e deputados, impõe a maior participação pública nos procedimentos que introduzam alterações significativas ao regime das autarquias locais. Nesse sentido a Carta Europeia da Autonomia Local (CEAL), assinada a quinze de Outubro de 1985 – e que vincula o nosso país – aponta para um novo elemento: a consulta popular, por exemplo através de referendo. De acordo com o artigo 5.º “As autarquias locais interessadas devem ser consultadas previamente relativamente a qualquer alteração dos limites territoriais locais, eventualmente por via de referendo, nos casos em que a lei o permita”.

Para concretização deste desiderato democrático, a lei deve determinar que a audição dos órgãos das autarquias locais afetadas tenha carácter vinculativo e com prazos adequados à realização de consultas diretas às populações, quanto ao destino da respetiva organização administrativa territorial.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida em vinte e quatro de Fevereiro de 2012, delibera:

- 1 – Considerar que a proposta de lei n.º 44/2012 não responde de forma adequada às necessidades e anseios dos autarcas, das populações e do país;*
- 2 - Assumir a defesa da realização obrigatória de consultas locais, nas autarquias afetadas, quando esteja em causa a criação, extinção, fusão ou alteração territorial das autarquias locais.”*

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

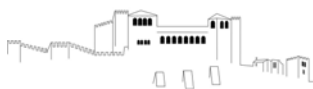
Alguém pretende intervir?

Senhor deputado João Cunha, por favor.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Os eleitos do PSD na Assembleia Municipal tiveram a oportunidade de propor a esta Assembleia a criação de um grupo de trabalho alargado para acompanhar tudo quanto diga respeito à chamada reforma administrativa, decorrente do acordo assinado entre o Estado português e a chamada *Troika*. A Assembleia, por maioria,



decidiu não seguir esse caminho e – obviamente – a bancada do PSD respeita. Na atualidade, as situações têm vindo a evoluir. Há debate político ainda em curso sobre esta matéria. Entendemos que, em relação a este assunto, são importantes todos os contributos, sendo que esta Assembleia recusou um grupo de trabalho próprio e do Município. Há uma comissão de presidentes de junta que está a trabalhar nesta questão. Vamos aguardar os trabalhos provenientes dessa comissão de onde – com certeza – sairá um trabalho que todos deveremos ter em conta. Vamos aguardar a produção desse trabalho e também a evolução que vai acontecer a nível nacional.

Gostaríamos também de dizer que ficámos satisfeitos por, pela primeira vez, ouvirmos o senhor Presidente da Câmara falar sobre este assunto, embora de uma forma muito ligeira. Não sei se o senhor Presidente da Câmara "*gastou*" o tema na aula que deu há dias aos alunos do terceiro ano do curso da ESTG sobre esta questão da reforma administrativa, mas é importante conhecermos com mais profundidade o que é que pensa sobre esta matéria. Isto porque todos nós, que já tivemos oportunidade de nos pronunciarmos, aliás, os senhores presidentes de junta vieram aqui hoje falar de uma forma muito clara e muito objetiva sobre esta matéria mas o senhor Presidente da Câmara, até agora, e como se diz em linguagem corrente, não nos disse nada.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Não tenho mais nenhum pedido de intervenção.

Dou a palavra ao senhor deputado José Peixoto, se assim o entender. Não?

Li a moção há pouco, não me vão pedir (com certeza) que a leia de novo. Vou colocar esta moção à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com dezasseis abstenções, aprovar a moção apresentada pelo Bloco de Esquerda.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Segunda moção, apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP.

“Considerando que a proposta de lei de reorganização administrativa aprovada pelo Conselho de Ministros em dois de Fevereiro mais não visa do que a liquidação de um número substancial de freguesias;

Os argumentos usados são falsos:

- Pois ao contrário do «reforço de coesão» o que resultará é mais assimetrias e desigualdades;*
- Em vez de «ganhos de eficiência e de escala» o que haverá é menos proximidade e resposta direta aos problemas locais com menos verbas e menos recursos;*
- Da enunciada «melhoria da prestação dos serviços públicos» o que resultará é a inexistência de um espaço de proximidade capaz de dar resposta mínima a um conjunto de solicitações e necessidades das populações;*
- Com a proposta de lei se pretende atribuir competência às Assembleias Municipais para decidir em concreto sobre a liquidação de freguesias;*
- Como o caso do concelho de Leiria bem ilustra não há qualquer consideração de índole histórica e social;*
- Parte substancial da população do concelho será penalizada.*

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária em vinte e quatro de Fevereiro de 2012, delibera recomendar ao governo e a todas as forças políticas presentes na Assembleia da República a suspensão deste processo de reorganização administrativa e rejeita ser parte ativa do processo de liquidação de freguesias.”

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende intervir?

Se ninguém pretende intervir, presumo que não tenha que dar a palavra ao senhor deputado Carlos Guerra, embora tenha o direito de a usar. Não?

Vou colocar a moção à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com catorze abstencões, aprovar a moção apresentada pelo PCP.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Conceição para uma declaração de voto. Faça Favor.



DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Cumprimento o senhor Presidente e a restante Mesa, senhor Presidente da Câmara e restante vereação, senhores deputados, senhores jornalistas, restantes membros e público em geral.

A todos uma boa noite.

A Assembleia de hoje é mais ou menos triste pelos motivos que no início invocámos. Vamos sentir a falta das pessoas que partiram.

Passando à minha declaração de voto, escutei atentamente os senhores presidentes de junta e absteve-me porque, de facto, todos eles reconhecem a necessidade da reforma. Tivemos até a senhora deputada Odete João a fazer uma comparação com Lisboa, embora não seja comparável. De facto, o engenheiro Sócrates, quando assinou o memorando da *Troika*, que mencionava a extinção de freguesias... não queria, de facto, cumprir e agora temos aqui um problema para resolver. Não é comparável porque foi um processo que começou há mais tempo pois em Lisboa houve um político do Partido Socialista que tomou conta do tema – o doutor António Costa – e fez um excelente trabalho.

Ao escutar os senhores presidentes das juntas dos quais tenho, aliás, uma excelente impressão - pois desempenham um trabalho único e absolutamente fantástico – não deixo de pensar (e por isso me absteve) que só falta uma coisa: é que estamos todos contra esta reforma, todos identificamos alguns problemas e lacunas neste "*Livro Verde*"... aliás, até o senhor Secretário de Estado, doutor Paulo Júlio, as identifica. Por isso é que já houve manifestação pública, por parte do governo, de escutar as freguesias e os municípios e "*abrir a porta*". O tema não está fechado, como todos sabem. E falta, da parte dos senhores presidentes de junta – se calhar sob a liderança do senhor Presidente da Câmara – uma proposta objetiva para a nossa região. É isso que falta! E vão-me perdoar... estamos todos de acordo com a reforma... esta não! Então qual?

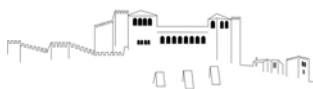
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado, uma declaração de voto deve ser breve.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

É por isso que eu me abstenho. É que concordo convosco na metade mas acho que vos falta a outra metade.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, se eu começar a sentir que o momento das declarações de voto se traduz num debate acerca do tema, cortarei a palavra aos senhores deputados. É um exercício do direito de direção dos trabalhos da Assembleia.

Senhora deputada Odete João, por favor.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Obrigado senhor Presidente.

A bancada do PS votou a favor destas duas moções pela simples razão de que este processo tem – como exprimem as duas moções – de ser participado, negociado. Os primeiros interessados são as populações. Esse foi o exemplo que apresentei aqui – o de Lisboa – bem diferente daquele que é a proposta que foi entregue na Assembleia da República. Uma proposta que não teve o cuidado de reunir um amplo consenso.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, peço-lhe que se circunscreva à declaração de voto.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Uma proposta que tem fixado determinados parâmetros que, todos nós sabemos, se não forem cumpridos não há um conjunto de – chamar-lhe-ia – *benesses*, que o próprio diploma aponta.

O nosso voto favorável resume-se a um processo simples. A reorganização das freguesias é um processo que deve ser participado e que deve dimanar das populações para uma proposta de lei e que deve ser completo. Conter as competências, o financiamento, o que respeita à lei eleitoral, o conjunto da instalação, o local...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhora deputada, peço-lhe que seja breve na declaração de voto.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Voto de confiança a este governo, que já demonstrou não ser capaz de cumprir com a sua palavra... nós não damos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Senhores deputados, deixem-me fazer um pouco de pedagogia e não me levem a mal. Perguntei aos senhores deputados municipais, quando li cada uma das



moções, se queriam intervir em relação às mesmas. Isto não tem destinatário objetivo e preciso, serve a quem servir. Os senhores deputados municipais podiam intervir nesse momento e dizer o que pensavam das moções. Havia o direito de contraditório, o direito de resposta e é assim que se processa um debate. Transferir o debate para depois da votação, através do subterfúgio da declaração de voto... desculparão! Não cortei a palavra mas fica registado em ata. Pessoalmente, discordo!

Vou ler a moção *“Em defesa da Pousada da Juventude de Leiria”*. É uma moção apresentada pelo senhor deputado Micael Sousa, do Partido Socialista.

“A exposição à multiculturalidade é de extrema importância para a formação dos jovens, não se trata de diversão ou ócio, mas sim de permitir aos jovens portugueses encontrar diferentes realidades do nosso país, bem como jovens de outras nacionalidades possam partilhar a sua cultura e conhecer a nossa.

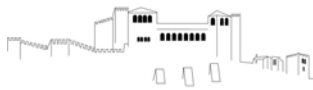
As pousadas da juventude trazem às cidades outra vida, em especial se se encontrarem em zonas históricas. O turismo traz pessoas sedentas de conhecimento, em especial os jovens, que levarão consigo a cultura e que, por sua vez, a transmitirão pelos locais onde passarem.

As políticas para a juventude sempre pugnaram pela criação de oportunidades para viajar e conhecer novas geografias e culturas. Ao longo dos últimos anos assistimos à modernização e ao alargamento da rede de pousadas da juventude com esse mesmo propósito, permitindo a conclusão da execução de programas de financiamento comunitário. Existem hoje mais camas disponíveis e mais pousadas. No distrito inaugurou-se a Pousada de Alvados. Contudo, no quadro do Programa de redução, eficiência e modernização da Administração Central (PREMAC), foi determinada a dissolução da entidade gestora da rede de Pousadas de Juventude (MOVIJOVEM) e a futura definição de um novo modelo para a promoção da mobilidade para a aprendizagem e do turismo jovem.

No entanto, ainda não foi determinado qual o modelo a adotar para a gestão das pousadas da juventude, estando em aberto todas as hipóteses.

É nestes quadros de incerteza que o governo anuncia o encerramento de cinco pousadas de juventude, entre elas a de Leiria.

Este é mais um duro golpe na mobilidade que contribui para o desenvolvimento e aprendizagem dos jovens e, claro, uma enorme perda para Leiria e seu centro histórico. A manutenção da pousada é fundamental para manter vivo este espaço



da cidade, cuja desertificação tem sido uma constante, acrescentando ainda o valor arquitetónico do edifício (em que três dos seus tetos trabalhados foram objeto de manutenção recente), não existindo na região outra pousada de cariz histórico e cultural.

Pelo exposto a Assembleia Municipal de Leiria, reunida a vinte e quatro de Fevereiro de 2012, exorta o Governo:

- A viabilizar, com urgência, as obras necessárias para garantir a segurança e a adequação ao nível da qualidade exigidos para que se proceda à reabertura da pousada;

- Definir estratégias de divulgação e promoção da pousada.

Desta moção deve ser dado conhecimento ao senhor Primeiro Ministro, senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto e aos vários grupos parlamentares."

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende intervir sobre a moção?

Senhor deputado João Cunha, por favor.

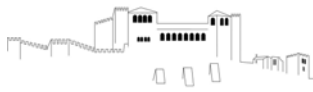
DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Obviamente que o PSD está preocupado com esta questão do encerramento da pousada. Trata-se de algo que nos deixa a todos preocupados porque os jovens tem que ter algo – em termos de espaço – que permita a mobilidade, o intercâmbio, a troca de experiências que estes equipamentos permitem. Mas também estamos preocupados com a situação em que o imóvel se encontra e, sob este ponto de vista, talvez a Câmara nos possa dizer alguma coisa sobre esta matéria porque com certeza tem acompanhado a situação em que se encontra o edifício, através das eventuais vistorias que tenha efetuado.

Estamos ainda preocupados com um lastro que vem de trás, que tem a ver com a entidade gestora destas questões das pousadas da juventude – que era a MOVIOJovem – que foi transformada (durante largo tempo) em uma entidade onde muitos dos “*jovens boys*” se entretinham a fazer a sua carreira política e achamos que sob esse ponto de vista este assunto merecia uma atenção. Agora (no concreto) e em relação à Pousada da Juventude o que nos preocupa é que os jovens continuem a ter a oportunidade de proporcionar este intercâmbio e de servir o turismo jovem em Leiria.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Queria fazer uma correção. A proposta foi apresentada pelo senhor deputado Micael Sousa e o senhor deputado Romeu Paz. Como só constam as rubricas só citei o nome do primeiro, pelo que peço desculpa ao senhor deputado Romeu Paz.

Não tenho mais nenhum pedido de intervenção.

O senhor deputado Carlos Guerra apresentou uma moção e eu consideraria várias possibilidades: uma seria votarmos a agora apresentada e depois votarmos a do senhor deputado Carlos Guerra; a outra possibilidade será eu ler a sua e depois dizer-me se aceita desistir dela em favor desta.

Vou ler a moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, que versa sobre o mesmo assunto e se depois entender, antes de votarmos, ele poderá desistir em favor desta e não teremos que discutir e votar a outra.

Moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP:

“Considerando que uma Pousada da Juventude se reveste da maior importância na captação de jovens para divulgação da região e a sua promoção turística;

Leiria, face à sua situação geográfica, é um lugar por excelência para a existência de tal equipamento;

A Pousada da Juventude de Leiria se encontra em pleno centro histórico da cidade, sendo um fator da sua dinamização;

O encerramento da Pousada mais não faz do que prejudicar Leiria e a sua região.

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em sessão ordinária de vinte e quatro de Fevereiro de 2012, delibera não aceitar a posição do governo de encerrar a Pousada da Juventude de Leiria.

E mais delibera recomendar ao governo que tome as medidas necessárias à viabilização da sua rápida reabertura.”

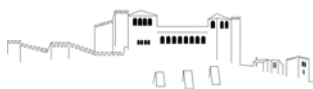
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado aceita desistir da sua moção, subscrever a outra que foi apresentada e os subscritores aceitam que o senhor deputado Carlos Guerra subscreva a moção.

Não sei se algum dos subscritores pretende responder à intervenção ou se me limito a pô-la à votação. Não.

Acabei de ler a moção e dispensar-me-ei de a ler outra vez.

Vou colocá-la à votação.



Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com três abstenções, aprovar a moção apresentada pelo senhor deputado Micael Sousa e o senhor deputado Romeu Paz, do PS, e subscrita pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Uma outra moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP:

“Considerando que:

- A Região Turismo Leiria/Fátima é uma marca consagrada no âmbito do turismo nacional;*
- Na reorganização administrativa do território, nomeadamente na reorganização das entidades do turismo, devem ser ouvidos os diversos intervenientes no processo, públicos e privados;*
- Existe a vontade na região que na reorganização seja mantida a referência Leiria/Fátima;*
- O debate tem de ser feito com as regiões e os polos de turismo que existem, com o poder local democrático que existe e com os agentes do sector no território, porque o sector merece-o;*
- As razões identitárias e as relações económicas, sociais e culturais devem ser o fator aglutinador,*

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em vinte e quatro de Fevereiro de 2012, em sessão ordinária, delibera:

- Rejeitar a aglutinação de Leiria a territórios e realidades turísticas naturais, históricas e culturais com quem não temos identificação;*
- Rejeitar a extinção do polo de turismo Leiria/Fátima;*
- Em caso de reorganização, a palavra decisiva sobre a criação e pertença a entidades administrativas do turismo caiba aos territórios e às entidades e agentes do turismo que atuem nesses territórios.”*

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende usar da palavra em relação a esta moção?

Senhor deputado Carlos Conceição.



DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

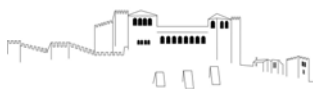
Carlos Conceição, PSD.

Como já cumprimentei, permitam-me a dispensa dos mesmos.

Sobre esta matéria tenho algumas questões. Há um conjunto de temas, como o anterior, que estamos a ver isoladamente e esta questão do turismo e do nosso polo de turismo não pode ser vista isoladamente. Temos, como todos sabem, um problema de escala no nosso país... somos um país pequeno e não, não vou falar novamente das freguesias e nem dos municípios! Temos um problema de escala e temos também de fazer a oferta dos nossos territórios em escala, com uma oferta integrada. Temos uma região – aqui no nosso *miolo* – com uma oferta bastante rica (como sabeis) não apenas em termos de património histórico, religioso, gastronómico... temos uma região muito interessante e cheia de potencialidades para ser, de uma forma coerente e integrada, promovida.

Para discutirmos esta questão e esta moção como ela deve ser discutida e deve ser partilhada, aliás, um excelente contributo a esta reflexão e gostaria de perguntar, até porque há aqui uma questão de liderança forte do nosso município – porque é Leiria a capital de distrito – gostaria que o senhor Presidente da Câmara nos pudesse dar algumas indicações sobre (seguramente) movimentações que está a fazer, conversas que está a ter também ao mais alto nível, entendimentos com outros presidentes de câmara desta região.

Nós não podemos ver este problema do turismo apenas focado aqui em Leiria, no nosso município... temos que ter uma visão muito mais ampla, muito mais integrada. Temos aqui uma excelente ocasião de afirmar a liderança política de Leiria junto dos municípios à volta e, também, pressionando o governo porque temos – de facto – uma oferta que eu diria, em muitos aspetos, únicas no país. Gostaria de ouvir o senhor Presidente de Câmara dar-nos nota do muito que tem feito para que a nossa região possa deixar de perder, porque está tudo a encerrar... não é só a Pousada da Juventude, nem as pontes nem os parques infantis... está tudo a fechar a eito, mas precisamos também de ver o que é que vamos manter aberto. Mais, qual é a nossa capacidade de trazer para o nosso território mais relevância, mais importância económica e social e qual é a estratégia objetiva de promoção para a nossa região.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhora deputada Odete João.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Obrigado senhor Presidente.

Parece-me que nesta moção o ponto um e dois são, de algum modo, contraditórios com o terceiro. O primeiro rejeita a aglutinação, o segundo rejeita a extinção mas o terceiro levanta a hipótese da existência de uma reorganização e que ela seja efetuada em parceria com os diferentes agentes.

Ora, notícias recentes dão-nos conta que tem havido um conjunto de reuniões com um conjunto de parceiros sobre esta matéria. Penso que é importante manter a Região de Turismo Leiria/Fátima mas que a mesma deve estar inserida, como já foi aqui referido, numa área mais vasta e como de algum modo já foi avançado nos órgãos de comunicação social. Assim, entendemos que o ponto um e dois estão em contradição com o terceiro e se, de facto, queremos promover a região no seu todo – lembro, por exemplo o IC9, que vem ligar Leiria a Alcobaça (o mosteiro de Santa Maria da Vitória) e Tomar (os Templários). Há aqui – passo a expressão – um pacote turístico que pode ser, de algum modo, rentabilizado se for oferecido em conjunto e numa lógica integrada do território. Para isso, entendemos que todos os parceiros que intervêm neste processo, das autarquias aos empresários da área do turismo e às diferentes associações e, quiçá, até às regiões de turismo ou os polos de turismo atualmente existentes, devem entrar em diálogo e ter a concordância para a dita reorganização, sendo certo que Leiria – enquanto capital de distrito – não deve perder a importância que tem neste processo. Dito de outro modo, deve continuar a ter a sede em Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

O senhor Presidente da Câmara foi interpelado. Não sei se pretende responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Com certeza, senhor Presidente.

Como é óbvio, tem havido reuniões dentro (ainda) da estrutura da Região de Turismo Leiria/Fátima e também houve algumas outras, alargadas. Uma delas, realizada no NERLEI, com a presença do chefe de gabinete do senhor Secretário de Estado, em que se tentou demonstrar razões para a proposta que foi efetuada em



tempo, a de aglutinar o território que hoje ainda é Leiria/Fátima com a região do Oeste e com a região dos Templários. São regiões que estão perfeitamente identificadas no contexto nacional, na ótica do turismo, e faria todo o sentido que se pudessem aglutinar e formar um polo ou uma estrutura a criar, mas que tivesse autonomia suficiente para ter acesso à sua própria promoção.

Aquilo que tem acontecido é que há a tentativa de visão que chame Fátima para o sul e o resto para o norte. Há alguma face de posições extremadas e irredutíveis da parte da tutela e não sabemos ainda como é que as coisas vão evoluir. Na certeza, porém, que sendo agregado à região de Lisboa, obviamente – nós, como estamos sempre na franja – vamos ser muito penalizados com essa nova situação.

O que gostaríamos é que efetivamente a proposta que foi apresentada - juntando a região Leiria/Fátima, a dos Templários e a do Oeste – esta passe a ser uma região que tem todo o seu potencial e seria interessante para todos os municípios integrantes.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra, para responder.

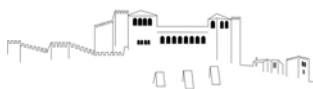
DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Boa noite.

Carlos Guerra, PCP.

As palavras do senhor Presidente da Câmara só vêm dar razão à apresentação desta moção. É que realmente Lisboa quer retirar Fátima e, por algum motivo, aqui está (no documento) a Região de Turismo Leiria/Fátima. Não vejo contradições na moção, nem no primeiro nem no segundo ponto pois realmente a marca Leiria/Fátima já existe e é uma marca que tem que continuar. Nada impede que seja aglutinada com outras regiões, com outros lugares. Por isso é que na parte final consta *"Em caso de reorganização, a palavra decisiva sobre a criação e pertença a entidades administrativas do turismo caiba aos territórios e às entidades (privados e públicos) e agentes do turismo que atuem nesses territórios"*. Não vejo contradição porque uma coisa é a marca Leiria/Fátima que já existe, a Região de Turismo Leiria/Fátima e a possibilidade de se reorganizar, cabendo às entidades locais a decisão e não ser – mais uma vez – lá dos gabinetes de Lisboa... e toda a gente sabe que Lisboa quer Fátima.

Era só este esclarecimento que queria prestar.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhores deputados, vou colocar a moção à votação. Releio o final, uma vez que houve um debate que nos afastou...

Senhora deputada, depois da resposta do autor da moção não dou a palavra a mais ninguém. É uma regra que tenho seguido até agora e tenho de ser coerente com ela.

Que fique registado em ata que a senhora deputada Odete João perguntou se pode ser a moção votada por pontos. Se o senhor deputado Carlos Guerra me disser que sim, colocarei a votação um ponto de cada vez. Vou então colocar a votação por pontos.

Primeiro ponto:

"A Assembleia Municipal de Leiria, reunida em vinte e quatro de Fevereiro de 2012, em sessão ordinária, delibera:

- Rejeitar a aglutinação de Leiria a territórios e realidades turísticas naturais, históricas e culturais com quem não temos identificação".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com sete abstenções, aprovar o primeiro ponto da moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto segundo:

" Rejeitar a extinção do polo de turismo Leiria/Fátima."

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com cinco abstenções, aprovar o segundo ponto da moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto terceiro:

“Em caso de reorganização, a palavra decisiva sobre a criação e pertença a entidades administrativas do turismo caiba aos territórios e às entidades e agentes do turismo que atuem nesses territórios”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com quatro abstenções, aprovar o terceiro ponto da moção apresentada pelo senhor deputado Carlos Guerra, do PCP.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Enviarei a moção com a indicação de que foi aprovada por maioria pois nunca há a necessidade de indicar as abstenções, ponto por ponto.

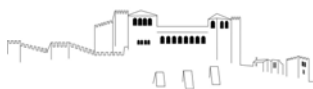
Passamos a outra moção, em defesa da educação e formação de adultos, apresentada pela senhora deputada do Partido Socialista, Odete João:

“A promoção do crescimento económico, a criação de emprego sustentável e de qualidade e o aumento dos níveis de empregabilidade estão, hoje, de forma indelével associados à aposta nas qualificações e no reconhecimento e validação de competências dos cidadãos.

Portugal apresentava, em 2005, um dos níveis mais baixos de qualificações, quando comparado com os restantes países da União Europeia. Por outro lado, não existiam formas de certificar qualificações obtidas ao longo da vida que, apesar da sua importância, não se encontravam devidamente reconhecidas.

As políticas públicas então encetadas pelo Partido Socialista, através da Iniciativa Novas Oportunidades, tinham uma estratégia clara e objetivos ambiciosos para elevar os níveis de qualificação dos portugueses, aproximando-os dos restantes países europeus.

Os números traduziam bem o trabalho a empreender: dos 5,5 milhões de ativos, 3,5 milhões não tinham o secundário completo e destes mais de um quarto de milhão de jovens entre os 18 e os 24 anos não tinham sequer terminado o ensino básico.



A sociedade portuguesa mobilizou-se para superar o défice de qualificações. Em 2011 mais de 1,3 milhões de cidadãos estavam inscritos nos centros novas oportunidades e desses cerca de um terço foi certificado.

As medidas tomadas no âmbito da educação e formação de adultos foi amplamente reconhecido e elogiado a nível nacional e internacional.

Agora, contrariando todos os indicadores e todas as avaliações feitas, desvalorizando o reconhecimento do modelo implementado e ignorando e descredibilizando o esforço dos portugueses, o governo desmantela o programa e encerra indiscriminadamente os centros novas oportunidades.

No concelho de Leiria, o governo desmantelou o Centro Novas Oportunidades do Centro de Formação do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Leiria, sem que fosse feita qualquer avaliação ou dada qualquer explicação. O governo lançou no desemprego cinco técnicos de educação, cerca de duas dezenas de formadores ficaram sem atividade e obrigou mais de três mil formandos a procurarem outro centro, muitos acabam por desistir.

Os restantes centros também não têm perspetivas de futuro, o financiamento foi concedido apenas até Agosto deste ano. Para os formandos e os profissionais o futuro é incerto. O desânimo e a insegurança estão instalados.

A Assembleia Municipal de Leiria, reunida a vinte e quatro de fevereiro de 2012, saúda os formandos, as entidades e os profissionais dos Centros Novas Oportunidades e exorta o governo:

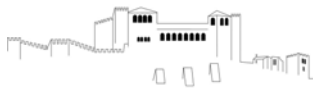
- 1 – A reativar o Centro Novas Oportunidade em todas as suas dimensões;*
- 2 – A dar continuidade, promover a estabilidade e garantir o financiamento dos Centros Novas Oportunidades;*
- 3 – A reforçar a Iniciativa Novas Oportunidades, sem prejuízo das alterações que se mostrem necessárias à sua melhoria e aperfeiçoamento;*
- 4 – A incluir a promoção da qualificação dos portugueses na agenda política.*

Desta moção deve ser dado conhecimento ao Primeiro Ministro, ao Ministro da Educação e Ciência, ao Ministro da Economia e Obras Públicas, à Agência Nacional para a Qualificação e aos vários grupos parlamentares da Assembleia da República”.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende inscrever-se sobre esta moção?

Senhor deputado Vitor Lourenço.



DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

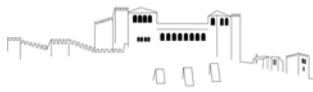
Senhor Presidente da Assembleia, membros da Mesa, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, senhores presidentes de junta, elementos do público e senhores jornalistas.

Vitor Lourenço, PSD.

Na verdade, este tema que a senhora deputada Odete aqui trouxe sob a forma de moção é um tema que está na ordem do dia na nossa agenda educativa e da qualificação dos portugueses.

Este governo herdou um programa que foi lançado pelo Partido Socialista. Aliás, o país lançou um programa com cem anos de atraso em relação a outros países no que diz respeito à qualificação dos portugueses - é bom que se diga - mesmo quando nos tempos do Estado Novo, em 1942, foi lançado um programa de alfabetização generalizada do país para - dizia o decreto-lei desse tempo - alfabetizar um milhão de portugueses. Vem no *programa Novas Oportunidades*, quando foi criado, esse mesmo desiderato, o de qualificar um milhão de portugueses. Era assim que dizia esse mesmo decreto que criava as *Novas Oportunidades*. Há aqui muitas semelhanças históricas nestes processos de qualificação e estamos num outro momento histórico, num segundo passo.

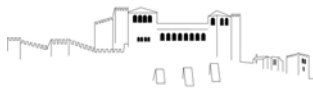
Este governo, querendo fazer o balanço de um programa que foi lançado com um objetivo muito concreto, lançou as bases da avaliação dos processos de certificação existentes no país e dos centros *Novas Oportunidades* que foram criados. A primeira fase foram os RVCC's e a segunda fase as *novas oportunidades*. Eu estive na base da criação de um dos centros *Novas Oportunidades* de Leiria e da criação de um primeiro RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências), trabalhei com a primeira diretora nacional do programa dos RVCC's e conheço-o bem pois tenho estado ligado a ele de alguma forma e profissionalmente também. Mas não é nesse campo que queria dar aqui o meu testemunho sobre este assunto. Em Leiria existiam cinco centros *Novas Oportunidades*, sendo que um existiu de modo próprio - o do IPL. Neste momento de avaliação, o governo decidiu, dada a quantidade de massa crítica (no sentido de clientes) dos centros *Novas Oportunidades* já estar numa fase descendente muito grande, em que há zonas do país em que já não há clientes para os centros criados e já não cumprem as metas para que foram criados. Cada centro *Novas Oportunidades* tinha uma meta para cumprir anualmente de qualificação, com um conjunto de técnicas associadas a



cada uma das metas e havia centros *Novas Oportunidades* que já não conseguiam cumprir essa meta, isto é, já não tinham formandos e já os disputavam no mesmo território. Repito que em Leiria foram criados cinco centros, o que foi desde início - para mim e na minha opinião pessoal - um erro. Três centros *Novas Oportunidades* teriam chegado para desenvolver este programa em Leiria. Em cidades muito mais pequenas que Leiria foram criados três e quatro... que ficaram "às moscas" no meio do mandato! Conheço uma dúzia de centros *Novas Oportunidades*, com os quais colaborei, na região centro do país - desde a zona de Coimbra, Figueira da Foz e Leiria - e sei do que estou a falar. Portanto, o governo - ao avaliar o programa - pretende pôr em ordem a racionalização de um processo que custa muito dinheiro ao país! Muitos milhões têm sido investidos. Foram cumpridas as metas iniciais do programa de qualificação mas, como disse, neste momento - e bem - o governo, no sentido de racionalizar e de gastar o que é necessário gastar para cada uma das áreas pois que não havendo dinheiro tem que haver este processo, que tem estado a desenvolver nos vários domínios, muitas vezes com prejuízo nosso e naquilo que são os nossos desejos locais, regionais, particulares, profissionais, etc... aqui também está a acontecer.

Esta formação tem dois momentos, e é preciso esclarecer os senhores deputados. No primeiro momento foi a eliminação - pura e simples - de alguns dos centros. Não conheço exatamente as razões nem tenho que conhecer, mas sei quais os resultados disso; numa segunda fase - até Agosto do próximo ano - será efetuada a avaliação final de todo o programa a nível nacional e só depois decidir o que vai restar, para continuidade do programa. Foi assim que eu li as informações que surgiram no boletim da ANC (que recebo regularmente), sobre este assunto e que tem como estratégia do governo desenvolver este trabalho. Na verdade, alguns ficaram pelo caminho e de alguns tenho pena pois estavam até a trabalhar muito bem, com grande produção de resultados. Ficam técnicos no desemprego pois estavam contratados ou a recibo verde ou por contratos temporários e é assim que funcionam, desde o início, as *Novas Oportunidades*.

Trata-se de um programa que está a sofrer um processo de reformulação, com certeza para lhe dar força, para o revitalizar, para o melhorar e para cumprir os seus objetivos da formação contínua dos portugueses, em todos os domínios. Tal é necessário que continue. Agora... viabilizar o facto de se estar a fazer esta reformulação, de (na verdade) alguns centros terem fechado as portas, como disse,



alguns fecharam de modo próprio porque já não tinham clientes, porque já não tinham condições para o executar; outros fecharam porque são tantos no mesmo território que já não são todos necessários.

Não concordo e abster-me-ei. Concordo com o princípio da existência dos centros *Novas Oportunidades*, com certeza que todos partilhamos essa ideia e o desejo que existam em permanência – a qualificação permanente é necessária – mas não posso concordar com os termos em que a senhora deputada Odete João aqui colocou na sua moção, diabolizando as atuais decisões. Daí que o nosso voto seja um voto de abstenção.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado José Francisco.

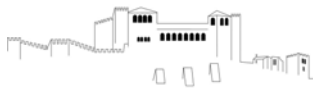
DEPUTADO JOSÉ FRANCISCO (CDS-PP)

Boa noite senhor Presidente da Mesa, senhores secretários, Senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, senhores deputados, público e senhores jornalistas.

Senhora deputada Odete João, e relativamente à moção que apresenta, a nossa posição não pode ser muito favorável. Se fosse possível manter tudo o que sejam as possibilidades de qualificar as pessoas, obviamente que somos favoráveis. Mas com que custos e com que ganhos? Sempre tive uma posição de alguma relutância em aceitar que uma pessoa que frequenta um RVCC - com as poucas bases com que lá chega - veja as suas qualificações confundidas com as daqueles que fizeram outro tipo de percurso, algo a que hoje em dia assistimos, até mesmo ao nível de licenciaturas.

Acho que o problema atual é a atribuição do mesmo título a pessoas que fazem percursos e detêm conhecimentos diferentes. O permitirmos que pessoas acedam a um curso superior (que se candidatem e entrem para um curso superior) com média negativa nas disciplinas base e fulcrais desse curso... entendo que isso é que é "*dar cabo*" da qualificação dos portugueses. Isso é que é "*dar cabo*" de tudo!

Nós podemos fomentar a qualificação de todos, independentemente da formação base que detenham. Não podemos é confundir a qualificação final com a dos outros que a fizeram por outro percurso, com outro tipo de trabalho e outro tipo de sustento e de ganhos. Obviamente que se tem que haver cortes e tem que se "*mexer*" no ensino não é porque vamos acabar com as *Novas Oportunidades* que



estamos a fazer um grande mal. Se calhar existe um grande mal, que exige um grande estudo, mas não é por aqui que vamos resolver o problema.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhora deputada Odete João, para responder.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

Obrigado senhor Presidente.

Vou começar por prestar alguns esclarecimentos que talvez clarifiquem esta moção. Em primeiro lugar, o Instituto Politécnico de Leiria tinha um centro *Novas Oportunidades*. A própria instituição pediu o seu encerramento. Fê-lo em Março – ainda com o governo do Partido socialista – e o processo encerrou em Dezembro. Isso significa que acautelou a situação dos formadores, dos técnicos e dos formandos.

Em Dezembro foi publicado - em Diário da República – o encerramento de vinte e dois centros, que decorreram num período de tempo alargado. Isto significa que se respeitou as pessoas e que se encaminharam os formandos. Estes vinte e dois centros constituíram o tal pacote da racionalização. Provavelmente poderão existir outros em que esse mesmo percurso seja feito mas a questão é que o governo prometeu fazer uma avaliação aos centros *Novas Oportunidades*. Alguém a conhece? É que ela não existe!

O centro *Novas Oportunidades* escolar do centro de formação do Instituto do Emprego e Formação Profissional de Leiria apresentou a sua candidatura, na expectativa do financiamento. Sem que nada ou ninguém o fizesse prever, no último dia do ano receberam um *email* a comunicar que foram encerrados! Façam o que quiserem aos técnicos, façam o que quiserem aos formadores, façam o que quiserem aos formandos... isto é, no mínimo, desrespeito por aqueles que saíram de casa para valorizar o conhecimento, para valorizar as suas qualificações! Portanto, o governo quando disse que faria uma avaliação... não a fez e está a encerrar os centros de forma absolutamente indiscriminada. Não é nenhuma racionalização da rede... é uma forma absolutamente indiscriminada de o fazer e começou pelos cinquenta e um centros de formação do Instituto do Emprego e Formação Profissional!

Eu lembrava aqui a importância da educação e formação de adultos. Existem dados estatísticos que nos dizem que por cada ano mais de escolaridade da população,



em média o produto interno bruto sobe um ponto percentual, ou seja, é fundamental insistir na valorização, na qualificação de adultos. Penso que este modelo...

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

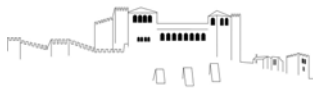
Senhores deputados, eu peço silêncio.

DEPUTADA ODETE JOÃO (PS)

... de reconhecimento, validação e certificação de competências (que é um modelo inovador) que foi considerado pela Comissão Europeia e em que Portugal foi colocado a par de cinco outros países, como a Finlândia, a Holanda e a França. Nos cinco primeiros, consideraram este o modelo ideal para qualificar a população adulta. Este modelo foi avaliado pela Universidade Católica, liderado pelo doutor Roberto Carneiro e não consta que ele seja do Partido Socialista, aliás, foi Ministro da Educação pelo PSD. Este modelo foi elogiado pelo deputado do PSD, investigador em ciências da educação – José Manuel Canavarro. Este modelo foi avaliado e elogiado internacionalmente. E o que faz o governo? Encerra de forma indiscriminada centros *Novas Oportunidades* e vai amputar aquilo que era a dupla certificação, deixando aos centros de formação do Instituto do Emprego e Formação Profissional apenas a formação profissional. Isto significa voltar à formação da década de oitenta! E penso que todos nós temos memória do que isso significou mas parece que o governo está empenhado apenas na formação profissional, e disso tem dado nota. Significa que quer técnicos destros para determinadas funções e só essas, e não quer investir naquilo que é o conhecimento e a formação escolar.

Apenas mais uma nota, e porque estão aqui pessoas que deram o seu contributo no centro *Novas Oportunidades* do centro de formação do Instituto do Emprego e Formação Profissional de Leiria. Quando falei com eles, mesmo tendo ficado sem emprego e mesmo tendo ficado sem atividade profissional... a grande preocupação destas pessoas era "*o que é que nós fazemos aos três mil formandos?*" porque muitos deles tinham já iniciado o seu percurso. Todos nós sabemos que acabam por se perder... porque se dirigem ao NERLEI, à ADAE, à escola da Maceira e alguns (eventualmente) à escola secundária de Pombal que, entretanto, fechou.

E perguntam, o que é que este país quer de mim quando eu me esforço e todas as portas se me fecham? É por respeito a estas pessoas que nós devemos manter o



centro aberto! Porque não é por falta de clientes ou de utentes, como agora se diz. É que este centro *Novas Oportunidades* tinha, tão só, mais de três mil formandos. E se queremos uma democracia mais forte, cidadãos mais livres e mais participantes... há uma coisa que nunca devemos amputar o caminho: é na qualificação dos jovens e dos adultos. E é isto que este governo está a fazer, a amputar a iniciativa *Novas Oportunidades*, separando o que é formação escolar do que é formação profissional. Já deu um mau resultado na década de oitenta, continuará a dar mau resultado. Aliás, os indicadores internacionais vão sempre no sentido da dupla certificação, vão sempre no sentido de conjugar as duas vertentes.

Parece que este governo tem medo de cidadãos livres, informados e capazes de se adaptarem a quaisquer circunstâncias no seu local de trabalho. Mais, ter funcionários destros apenas em determinados setores significa que este governo está - sim - a privilegiar os empresários, criando situações em que a mão-de-obra barata, de facto, compensa!

Tenho dito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhora deputada.

Vou colocar a moção à votação.

Releio a parte final, que é aquela que votaremos.

"A Assembleia Municipal de Leiria, reunida a vinte e quatro de fevereiro de 2012, saúda os formandos, as entidades e os profissionais dos Centros Novas Oportunidades e exorta o Governo:

1 – A reativar o Centro Novas Oportunidade em todas as suas dimensões;

2 – A dar continuidade, promover a estabilidade e garantir o financiamento dos Centros Novas Oportunidades;"

Senhores deputados, eu peço um pouco mais de paciência, para usar a palavra mais simpática!

"3 – A reforçar a Iniciativa Novas Oportunidades, sem prejuízo das alterações que se mostrem necessárias à sua melhoria e aperfeiçoamento;

4 – A incluir a promoção da qualificação dos portugueses na agenda política."



Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com quinze votos contra, seis abstenções e trinta e três votos a favor, aprovar a moção apresentada pela senhora deputada Odete João, do PS.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado João Cunha, para uma declaração de voto.

Pedia que tivessem em conta o pedido que fiz há pouco em relação às declarações de voto. Não me obriguem a repetir.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Queria dizer que votei contra esta proposta, não porque esteja contra o programa das *Novas Oportunidades*, até porque entendo que a situação deveria merecer o nosso carinho nesta matéria da qualificação, mas sim pela forma e pelo conteúdo claramente político/partidário que esta moção contem na sua génese.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.



O senhor Presidente da Assembleia ausentou-se da Mesa.



PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Tem a palavra o senhor deputado Carlos André.

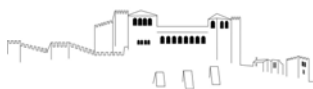
DEPUTADO CARLOS ANDRÉ (PS)

Já expliquei porque é que apresento a moção apenas agora.

“Está perto da sua conclusão um eixo rodoviário que há muito era desejado por populações de uma área concreta do nosso concelho – o Itinerário Complementar 9, IC9.

Esta é uma via que nos ligará a concelhos que, sendo próximos na distância, nos ficavam distantes no tempo.

Acontece que, por opção inexplicável e absurda, o IC9 cruza a A1 em Loureira, mas não tem acesso a essa autoestrada.



Desta forma, este eixo viário não serve as populações que pretende servir e não cumpre a plenitude dos seus objetivos.

Assim, a Assembleia Municipal de Leiria, reunida a vinte e quatro de Fevereiro de 2012, delibera reclamar do Governo e das Estradas de Portugal, EP que sejam desenvolvidas as diligências necessárias à ligação do IC9 à A1."

Para remeter ao senhor Ministro da Economia e às Estradas de Portugal, EP.

PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA (JOSÉ ALVES)

Senhores deputados, dispensar-me-ão de ler novamente esta moção que acabou de ser lida.

Quem quer inscrever-se para a sua discussão?

Não vejo ninguém com intenção de intervir.

Vou coloca-la à votação.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

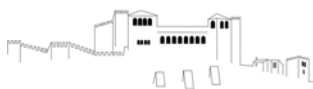
Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera, por maioria, com duas abstenções, aprovar a moção apresentada pelo senhor deputado Carlos André, do PS.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Terminou o período de antes da ordem do dia.

Antes de entrarmos na ordem de trabalhos, gostava de fazer um pedido. É um pedido que pressupõe alguma atenção – ou toda a atenção – que nos merece a dona Manuela, que é a secretária desta Assembleia. Este período de antes da ordem do dia foi muito longo, houve muitas intervenções e tive a oportunidade de verificar que a esmagadora maioria delas, nomeadamente as intervenções dos senhores presidentes de junta, vinham escritas em documentos que saíram de computadores. Queria pedir aos intervenientes que produziram intervenções escritas que façam o favor de as remeter por correio eletrónico, em formato *word*, para a dona Manuela, para que ela não tenha o trabalho pois não faz sentido nenhum ter que ouvir a gravação e processar todos estes textos cujo trabalho já está realizado. Peço o favor de termos em atenção o trabalho da dona Manuela, que vai demorar muito tempo a reduzir a escrito todas estas intervenções pois que é um trabalho absolutamente inútil e desnecessário porque cada um de nós (falo na primeira pessoa porque também intervim) já escreveu esses textos.



ORDEM DO DIA



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Entramos no período da ordem do dia.

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela n.º Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Quem se inscreve?

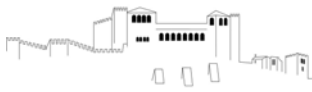
Senhor deputado João Cunha, por favor.

DEPUTADO JOÃO CUNHA (PSD)

João Cunha, PSD.

Estive a ler o relatório do senhor Presidente da Câmara à Assembleia com alguma atenção e gostava de colocar algumas questões ao senhor Presidente da Câmara sobre o seu conteúdo.

A primeira questão respeita a uma menção, que vem logo na primeira página, e tem a ver com a deslocação do senhor Presidente da Câmara à vila de Caio, na Guiné-Bissau, a convite – pelos vistos – do senhor Ministro do interior da Guiné-Bissau, tendo em vista analisar a possibilidade de estabelecer um acordo de cooperação e amizade com esta localidade. Não sei se isto se insere numa política definida para as relações externas do município que envolva geminações, acordos de cooperação, etc. Gostaríamos de saber exatamente o que é que se está a passar, tanto mais que na opinião pública ficou uma dúvida porquanto o senhor Presidente da Câmara disse que tinha pago esta viagem do seu bolso e a expensas suas. É que normalmente, quando uma pessoa vai em funções oficiais a instituição que representa suporta – normalmente – as despesas. O senhor Presidente da Câmara terá dito que pagou esta importância do seu bolso e ficámos na dúvida em que qualidade é que ia, com que objetivos é que ia, tanto mais que – tudo se relata na comunicação social – inclusivamente no aeroporto de Bissau terá sido recebido por pessoa diferente daquela que tem a ver com o município. Não sei se é verdade ou não mas depois confirmará quem é que o recebeu no aeroporto em Bissau. De



qualquer forma, também lhe queria perguntar se esta alteração que está a haver nos pelouros da Câmara Municipal é para permitir que o senhor Presidente da Câmara vá mais vezes à Guiné, no âmbito deste potencial acordo de cooperação, dando mais trabalho ao ilustre e super vereador Lino Pereira.

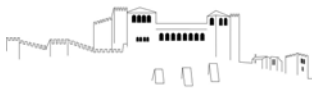
Isto contrasta, de alguma forma, com a questão da Câmara de Leiria desistir de apresentar o projeto da Eco Cidade na Coreia do Sul porque não há dinheiro para pagar. Já agora... e já que é para ser a expensas, aproveito para informar que o nosso ilustre deputado municipal João Curado e Silva vai agora para a Coreia e se calhar é de aproveitar, que ele talvez possa "*dar um jeito*" nessa matéria.

Na página dois do relatório, na parte da divisão de informática, diz-se que faz a análise da utilização da rede de dados por parte dos trabalhadores do Município. A minha pergunta é: Que tipo de análise se está a efetuar a esta utilização da rede informática pelos trabalhadores do Município? Quem controla essa análise? São emitidos relatórios dessa análise? São enviados a quem? Já houve deteção de alguma utilização irregular ou indevida das redes de dados? Estão garantidos os direitos dos trabalhadores, no âmbito dessa análise? Estão estes informados de que a sua utilização de dados é sujeita a análise?

Na página dez, no que respeita à divisão de aprovisionamento e património, consta – a determinada altura – que se efetuou o apuramento dos custos de construção relativos ao quiosque-bar do parque da Fonte Quente, na sequência do incêndio. Pergunto se já se pode saber quais os custos que esta construção ou reconstrução importa, para que todos conheçam qual o prejuízo que o património municipal sofreu. Quero ainda dizer aqui que era importante comunicar aos cidadãos quanto é que aquele incêndio custou ao erário público e, já agora, gostaria de saber se já foi apurada a origem do incêndio.

Na página doze, no departamento de infraestruturas e manutenção – na parte do gabinete de projetos – a certa altura consta "*faltei nos dias cinco de Dezembro, seis de Janeiro, seis e catorze de Fevereiro*". Sendo um relatório do senhor Presidente da Câmara, suponho que não sejam as suas faltas. Suponho que sejam as faltas de alguém mas não diz de quem. Também não sei se, para ser presente à Assembleia Municipal, faz grande sentido ou não. Deve ter sido uma gralha que caiu por aqui no relatório do Município.

No que respeita à adaptação do parque infantil dos Jardins do Lis à nova legislação em vigor, e cito: "*Análise do enquadramento dos equipamentos pretendidos pelo*



senhor Jorge Gameiro nas normas e regulamentos aplicáveis em vigor, em face do levantamento topográfico fornecido". Com toda a consideração, estima e amizade pelo meu amigo Jorge Gameiro, gostaria de saber se ele tem poderes para solicitar análises do enquadramento dos equipamentos, já agora, para nós percebermos exatamente o que é que se está a passar em relação aos serviços. Penso que o senhor Jorge Gameiro é agora o novo assessor da senhora vereadora e com certeza que me irão elucidar sobre esta matéria.

Na página vinte e sete, só por uma questão meramente técnica, quando se fala na questão do trabalho do jurista de apoio ao departamento, menciona os sumários das principais atividades do jurista mas não se vê o *slide*. Provavelmente aconteceu algum problema técnico. Não é relevante mas, de qualquer forma, não está.

Na parte da divisão de planeamento, ordenamento e estratégia territorial, fala-se na *"Preparação de elementos relativos à linha de alta velocidade (LAV) e seu impacto no concelho de Leiria, integrada na reunião com a REFER e investigadora do MIT"*. A minha pergunta é qual é o ponto da situação relativamente a estes trabalhos do TGV no nosso concelho, se nos puder elucidar.

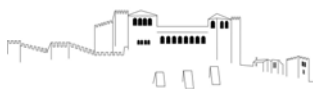
Na página vinte e oito, em relação à revisão do PDM, volta-se a falar na *"realização do trabalho de adaptação da revisão do PDM às novas estratégias municipais"*. Esta é a segunda vez que eu pergunto que novas estratégias são estas? Já fiz esta pergunta anteriormente e não me foi respondido. Quais são as novas estratégias em relação ao PDM? Já agora, se me puder explicar, gostaria de ter essa noção.

Na página trinta e um, quando se fala no *"Acompanhamento do estudo para a pedonalização da baixa de Leiria"*, gostaria de saber exatamente o que é que vai ser pedonalizado, para podermos ficar elucidados.

Finalmente, na página trinta e três, fala-se na *"Elaboração de peça desenhada e cálculos de área para o futuro terminal de autocarros"*. A minha pergunta é qual é o ponto de situação deste assunto, qual é o local? Os privados que neste momento exploram o serviço de transportes – que são os concessionários – é que pagam esta despesa? Ou são novos investidores que vão pagar esta despesa e este estudo? É suportado pelo município? Se sim, em que condições? Convém esclarecer.

São estas as dúvidas que coloco ao senhor Presidente da Câmara.

Muito obrigado.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor deputado.

Senhor deputado Vitor Lourenço.

DEPUTADO VITOR LOURENÇO (PSD)

Vitor Lourenço, PSD.

Relativamente a este relatório – refiro-me à página dezanove – que tem a ver com o relatório financeiro e no que respeita ao ponto três, “*Evolução do endividamento*”. Olhei para estes números que aqui estão e que fazem uma evolução, desde 2008 e até 2011, das faturas por liquidar a trinta e um de Dezembro e a trinta e um de Janeiro do ano seguinte, ou seja, reportam a trinta e um de Dezembro de 2008 e trinta e um de Janeiro de 2009 – faturas do município por pagar. Todos os anos (2008, 2009, 2010), para o ano seguinte, há sempre uma diferença muito pequena. De onze milhões para doze milhões, de catorze milhões para quinze milhões... faturas por pagar em trinta e um de Dezembro e faturas por pagar em trinta e um de Janeiro do ano seguinte. Em trinta e um de Dezembro de 2011, dez milhões e cento e quarenta e três mil e qualquer coisa de faturas por pagar; em trinta e um de Janeiro de 2012... vinte e um milhões!

Senhor Presidente, este número merece uma explicação.

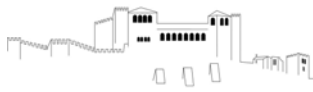
PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor Presidente da Câmara, para responder.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Começo por esclarecer o senhor deputado João Cunha o seguinte, para ver se ficamos esclarecidos, de uma vez por todas, quanto à deslocação à Guiné. Houve uma abordagem para me deslocar à Guiné, tendente ao interesse que havia sido manifestado, por parte do atual Ministro do Interior, em que Leiria fizesse um acordo de cooperação. Para quem está minimamente dentro do assunto percebe que os acordos de cooperação ou de gemação com os países lusófonos só funcionam num sentido e penso que toda a gente percebe isto. Aquilo que se fez foi um acordo igualzinho àquele que está – já com alguns anos de vigência – celebrado com Nampula ou com São Filipe. São acordos idênticos e que têm permitido que, ao longo dos anos, tivessem sido feitas campanhas (pelo Município de Leiria) em favor de Nampula ou de São Filipe. Esperemos que a seguir seja também com Caio, neste caso concreto. E porquê Caio? A Guiné, como todos sabemos, é um país que



tem tremendas dificuldades e em que está praticamente tudo por fazer. Naturalmente que só com o apoio de terceiras entidades poderá ter algumas melhorias.

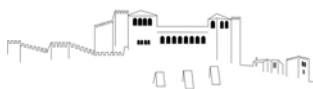
Aquilo que aconteceu foi - também a pretexto desta visita - e uma vez que foi dado a conhecer que havia um conjunto de obras públicas e também de oferta no setor agrícola para eventuais projetos de exploração, tentou-se tomar conhecimento e perceber como é que isso poderia funcionar e ver se haverá interesse para os nossos empresários. Inclusivamente (não está aqui neste momento) há um deputado municipal desta Assembleia que já está no terreno, tem uma empresa local, com o objetivo de poder (também) alcançar algumas das adjudicações de obras públicas naquele país.

Quem estava no aeroporto à minha espera era o chefe de gabinete do Ministro, acompanhado pelo diretor geral de fronteiras e emigração - ou emigração e fronteiras - que tiveram a gentileza de fazer recolher a minha bagagem, sem estar sujeito àquelas "*démarches*" a que estavam sujeitas todas as outras pessoas a desembarcar. Estavam à minha espera, já com viatura própria, para me levarem ao hotel onde fiquei instalado a expensas (ou por convite) do senhor Ministro do Interior.

O que se pretendeu em relação a esta deslocação foi, efetivamente, fazer uma coisa que está seguramente (tenho essa convicção) no íntimo da maioria dos portugueses, nomeadamente até - e por uma razão fundamental - no íntimo de todos aqueles que lá prestaram o serviço militar, que têm essa nostalgia de Africa, que têm essa nostalgia de querer ajudar quem continua a ajudar muitos portugueses, como tive a oportunidade de sentir.

Esta situação de deslocação à Guiné, como não sabia e porque também tinha informações de que havia grande turbulência e que as coisas podiam não ser bem aquilo que estava programado, a exemplo do que já fiz noutras alturas e a exemplo do que vamos propor sejam feitas com novas deslocações no âmbito das geminações, é que se for de grande monta não há deslocações e se for para distâncias curtas aceitar os convites para esse efeito, se assim for deliberado em termos de executivo municipal.

Está a perceber-se que em breve poderá haver a visita de governantes da Guiné. Isso poderá vir a resultar em reuniões abertas aos empresários da nossa região e, a exemplo do que passados uns dias e, estranhamente, não houve qualquer reação



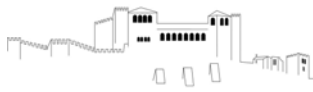
em sentido contrário, esteve entre nós o Presidente da Câmara Municipal de Água Grande, que é a capital de São Tomé e Príncipe. Teve a oportunidade de ser recebido na Câmara. Há um acordo de cooperação com Água Grande que nunca teve qualquer sentido prático. Houve a oportunidade de fazer uma reunião (da parte da tarde) com representantes do NERLEI e ficou ali acordado que, dentro de algum tempo, o Ministro da Economia de São Tomé virá a Portugal - e concretamente a Leiria – falar aos empresários, para dar conta das possibilidades de negócios para os empresários da nossa região.

É nesse sentido que nós entendemos que devemos aperfeiçoar – sempre que possível – porque temos a sociedade civil por trás. Tenho tido, face às notícias nos jornais, ofertas de um conjunto diversificado de livros, roupas, equipamentos e até ofertas por parte de escolas da cidade, que estão disponíveis e querem fazer campanhas, tendente a angariar produtos para remeter para a Guiné. Isto acontece a exemplo do que aconteceu já com as outras cidades que já referi.

Penso que aqui está a possibilidade – em aberto – de continuarmos naquele território a marcar posição porque tem havido, e esta é a minha opinião puramente pessoal e não há qualquer extrapolação senão aquilo que eu quero dizer, e que passa pelo seguinte: Nós temos que ter todas as capacidades, possíveis e disponíveis, para reforçar os laços de amizade com os povos dos países lusófonos. Estamos a ser ultrapassados – em toda a linha – quando aquilo que eu senti é que as pessoas continuam a gostar, têm afeição, têm empatia e simpatia com os portugueses e nós não sabemos tirar partido disso. É por isso que muitos têm feito campanhas - em diversos setores da sociedade – nesses países e é exemplo que devemos seguir, sempre que possível, para podermos reforçar estas situações.

Quanto à análise informática. O que se verificou foi que periodicamente – e avisámos os funcionários, através das respetivas chefias – há que fazer alguma auditoria à utilização (em hora de serviço) dos equipamentos informáticos. Aquilo que foi detetado... houve um primeiro aviso e na próxima seguramente teremos que tomar as medidas que se impõem com aqueles que em horas de serviço não dão a melhor utilização ao que é património municipal.

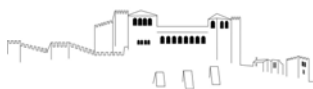
Quanto aos custos do quiosque, só na outra semana é que houve autorização da polícia judiciária para podermos mexer naquele espaço. Houve um inquérito para averiguar da causa daquele incêndio. O processo não está fechado mas a informação que temos aponta para o não haver conclusões específicas para



determinar a sua causa. Segue-se um processo de eventual litígio porque o que estava – ou devia estar – previsto era que aquando das hastas públicas de arrendamento de espaços deveria ter sido apresentado o seguro em favor da Câmara, para a eventualidade de incêndio. Por qualquer motivo isso não aconteceu e hoje estamos em litígio com quem lá estava, o concessionário, e a averiguar como é que a Câmara será ressarcida do eventual prejuízo para recuperação do próprio quiosque.

Quanto à análise dos parques infantis, esta foi no sentido – presumo eu – do que tem estado a ser feito para a sua recuperação. Há leis específicas que têm a ver com os parques infantis e temos que cumprir essas regras. Não podemos estar sujeitos a como - por exemplo - aconteceu com uma intervenção da ASAE, que aplicou uma coima à autarquia porque o parque infantil localizado numa ponte sobre o rio Lis não está de acordo com a lei e por isso foi-nos aplicada uma coima. Tem que haver alguma seriedade nisto tudo e as intervenções em curso têm que ser analisadas em concreto e de acordo com a lei.

No que respeita ao problema TGV. Não sabemos. Não temos conhecimento do que se está a passar, com exceção do facto de que continuam bloqueados os terrenos que constituíam a passagem do TGV. Enquanto não houver uma decisão final do governo não podemos tocar nesses terrenos. A verdade é que periodicamente há reuniões com a REFER, para a análise de processos de licenciamento de obra que confinam com essa margem que está afeta ao TGV, e daí a realização das reuniões. Alterações de PDM. Trata-se do ajustamento às alterações que houve (nomeadamente) com a atualização da REN e que implica este tipo de intervenção. Quanto à situação da rodoviária, o que se passa é que houve um investidor que reuniu com a Rodoviária do Tejo e com a Câmara e que estariam interessados em intervir na reabilitação daquele espaço, sendo que metade seria para um hotel e a outra metade seria para área comercial. Obviamente que a Rodoviária questiona para onde é que vai - e tem argumentos de defesa - pois querem continuar próximo do centro da cidade. Têm justificações técnicas para o efeito mas dentro da cidade não há mais espaço e aquele que se conseguiu arranjar ou indicar é no topo do estacionamento, junto à rotunda do estacionamento do estádio. Mas há aqui um problema: é que nós não queremos abdicar e aquele espaço, a ter que ser cedido em direito de superfície, deve ser uma renda que a Rodoviária terá que pagar. O valor que se apontou é um custo que a Rodoviária entende que não deve



suportar. Por isso, a Rodoviária tem todas as urbes mas quem tem a central de camionagem é o Município, que cede - praticamente a preço irrisório - a própria utilização da central.

Nós temos um entendimento diferente. Entendemos que está aqui património municipal que deve ser valorizado dentro daquilo que é justo e está aqui um impasse, de um lado com a Rodoviária - que está renitente em aceitar essas condições - para que depois, quando houver tudo mais ou menos associado, poderemos então assumir esta situação. Sei que na próxima semana poderá haver algum desenvolvimento deste tipo de pretensão. Da parte da Câmara há todo o interesse em ajudar a arranjar uma solução para aquele espaço, que está a começar a apresentar uma degradação bastante acentuada e seria importante para a cidade que pudesse haver reabilitação de todo aquele espaço.

Em relação à questão financeira, é evidente que há aqui um erro. O que posso dizer é que a faturação por pagar em trinta e um de Janeiro é de nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco euros e oitenta cêntimos.

Portanto, há um lapso neste valor. Temos, de anos anteriores, sete milhões e zero cinquenta e três, setecentos e setenta e cinquenta e três e, do ano, dois milhões e novecentos mil, quatrocentos e trinta e cinco ponto vinte e sete, no total que eu referi, de nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinco euros.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado senhor Presidente.

A Assembleia Municipal de Leiria delibera tomar conhecimento do Relatório da Atividade do Município e respetivo Relatório Financeiro.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Passamos ao ponto dois da ordem de trabalhos.

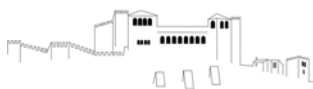
2. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DE 2010 E 2011 DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL – Apreciação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Quem pretende inscrever-se?

Não há nenhuma inscrição.

Como se trata apenas de uma apreciação, a Assembleia limita-se a tomar conhecimento.



A Assembleia Municipal de Leiria delibera tomar conhecimento dos Relatórios de Atividades de 2010 e 2011 da Comissão Arbitral Municipal.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número três.

3.PLANO DE PORMENOR S. ROMÃO/OLHALVAS – PP1. DECISÃO DE REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO – Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Dou a palavra ao senhor Presidente da Câmara.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Trata-se de um plano de pormenor respeitante a uma área dentro da cidade. Tem já uns anos de existência e, por diversas contingências, nomeadamente as alterações legislativas no que respeita às REN's e às RAN's, etc., tem obrigado a reformulações diversas. Só agora se conseguiu chegar ao fim deste plano. Houve discussão pública e todas as intervenções estão contempladas no documento. Vem à Assembleia Municipal, depois de ter sido aprovado pela Câmara em respetiva sessão, para efeitos de aprovação. Requeremos que seja aprovado, se assim for entendido, em minuta para efeitos imediatos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

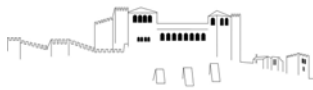
Quem pretende inscrever-se?

Senhor deputado Paulo Pedro.

DEPUTADO PAULO PEDRO (PS)

Paulo Pedro, Partido Socialista.

Muito rapidamente porque efetivamente este plano de pormenor é pacífico. É um plano de pormenor que, pela localização junto ao rio Lis, tem uma grande área de reserva agrícola e reserva ecológica e uma pequena área de intervenção urbanística. Por isso é um plano pacífico. É um plano que, penso, vem reforçar – em parte – o trajeto POLIS. Há ali algumas áreas que vêm aumentar o espaço verde e o espaço pedonal e ciclável do programa POLIS e por isso penso que ajudará nesse aspeto. Custa-me e acho que é penalizador - para o município e para o país – que um plano finalizado em 2003 tenha sofrido tantas vicissitudes que só agora pode vir a esta Assembleia para aprovação e, até à sua publicação, ainda



demorará mais algum tempo. É pena... e quem leu os antecedentes e a tramitação deste plano de pormenor tem a oportunidade de ver como funciona este país. É impensável que um plano destes, ainda por cima (e como disse) um plano perfeitamente pacífico, sem grande intervenção urbanística. Como é que um plano destes demorou de 2003 até 2012 para chegar a esta Assembleia, para aprovação? As várias reuniões, a alteração legislativa que já houve entretanto, as dúvidas relativamente a estudos de impacto ambiental ou não estudos de impacto ambiental... é incrível como é que é possível, na realidade, haver situações que demoram tantos anos a serem aprovadas! E isto sabendo que, provavelmente, em 2007 saiu legislação que facilitava muito a aprovação destes planos. Depois, se tivermos em conta e se compararmos isto com os planos de ordenamento de hierarquia superior, nomeadamente os planos de ordenamento que são promovidos pelo próprio Estado (os planos de ordenamento da orla costeira) que, no nosso caso, o POOC Ovar/Marinha Grande está agora também em revisão, vimos que a atitude é totalmente diferente. Enquanto agora a autarquia que promoveu este plano de pormenor é sempre vista com muito cuidado; no caso de planos de ordenamento superiores – que é o Estado a promover – é precisamente ao contrário. Vão ver que a discussão vai ser pouca e o aproveitamento das reclamações e das sugestões feitas vai ser quase nulo. Eu já passei por uma aprovação de um POOC (do nosso POOC ainda em vigor) e tenho dúvidas se a revisão, que está agora a decorrer, não será no mesmo sentido. Ou seja, uma entidade a fazê-la, a decidir e qualquer sugestão nossa nunca foi atendida.

Isto contrasta com os planos de ordenamento promovidos pela Câmara Municipal, que são sempre vistos pelas várias entidades (pois são muitas entidades juntas) e são vistos com muito cuidado porque pode haver aí alguma rasteira. Os deles nunca têm rasteira.

Este é um plano pacífico e deve ser aprovado pois já foi no sentido deste plano que se permitiu que se fizesse uma parte do POLIS e até os campos de ténis, já concluídos, o foram no decorrer da elaboração deste projeto.

Obrigado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Senhor deputado Carlos Guerra.



DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Carlos Guerra, PCP.

Não estou aqui há muitos anos. Portanto, analisar este plano é uma coisa muito complicada. E complicada porque as peças desenhadas vêm em A4 e a preto e branco. Acho que ninguém aqui conseguiu ler nenhuma destas peças. Eu não consegui! Deveria vir a cores para se perceber o que é que está construído, o que é que não está construído e não se consegue perceber as referências.

Limitei-me simplesmente à deliberação e nela consta que na unidade de execução três, os pisos passam de quatro para cinco e as caves passam de duas para uma. Nas caves passam de duas para uma para tornar menos oneroso o cumprimento da obrigatoriedade de estacionamento dentro da parcela mas, por outro lado, vai-se impermeabilizar ainda mais os solos com o estacionamento fora das caves. O passar de quatro para cinco resulta de reuniões havidas com reclamantes. Isto não me justifica nada nem me justifica porque é que tenho que aprovar este plano.

Só por causa desta deliberação e do que aqui consta, irei votar contra.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

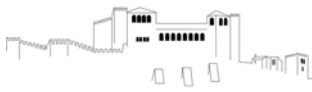
Muito obrigado.

Senhor Presidente da Câmara para responder, se assim o entender.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Alguns dos comentários agora aqui produzidos podiam reportar para a discussão pública. Houve o tempo suficiente e se dúvidas houvesse, a Câmara está sempre disponível para apresentar a documentação que for necessária.

Este é um processo que foi complicado porque é bom não esquecer os anos que demorou e a quantidade de proprietários que envolve. É sempre difícil estar a fazer planos de pormenor naquilo que é dos outros e quando chega à prática é complicado porque as pessoas têm os seus direitos de propriedade. São equações que têm de funcionar e termos conseguido – finalmente – ter o plano aprovado e com a intervenção de todas as entidades que têm (por força de lei) de se pronunciar. Penso que está justificada a razão por que este plano merece a sua aprovação.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Vou pôr à votação o ponto número três da ordem de trabalhos, tal como nos foi apresentado, “PLANO DE PORMENOR S. ROMÃO/OLHALVAS – PP1. DECISÃO DE REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO”.

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do RJIGT, na última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, delibera por maioria, com um voto contra e uma abstenção, aprovar o Plano de Pormenor S. Romão/Olhalvas – PP1.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número quatro.

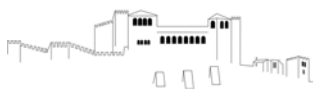
4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR (7.ª) – Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Esta sétima alteração tem a ver com o facto de terem sido alteradas as tipologias do tipo de estabelecimentos industriais, que passaram de quatro para três tipos. Assim, o início desta alteração tem a ver – fundamentalmente – com esta correção, por força da própria lei. Acontece que quando foi publicado – porque já havia sido aprovada pela Assembleia Municipal em trinta de Setembro de 2011 – verificou-se ter havido um lapso na redação do artigo 59.º. Como, com esta correção, foi remetida à CCR, esta aproveitou ainda para propor alterações ao artigo 50.º, seja na alínea f) do número 1, seja no número dois desse mesmo artigo, para – finalmente – estar (por parte da CCR) aprovada esta retificação que terá que merecer, obviamente, a apreciação da Assembleia Municipal.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Muito obrigado.

Quem pretende intervir em relação a este ponto?

Senhor deputado Manuel José Carvalho.

DEPUTADO MANUEL JOSÉ CARVALHO (PSD)

Boa noite, novamente.

Dispensar os cumprimentos pois já o fiz há bocado.

Esta alteração foi aprovada – como é do conhecimento – por unanimidade pela Câmara mas isto prende-se com a questão que já foi levantada em reuniões anteriores, de alterações ao PDM. O senhor Presidente, nas últimas reuniões e quando foram aprovadas alterações em dois casos que eram particulares e causaram alguma preocupação na Assembleia – vem na ata, mais propriamente na página número cento e trinta e três, da Assembleia de dezassete de Dezembro – em que o senhor Presidente prometeu que no princípio do ano daria conhecimento dos critérios, em termos de futuro, para que de uma vez por todas não houvesse quaisquer suspeições sempre que aparecem situações.

Claro que não é o caso de hoje. Aproveitei este ponto para abordar a questão, quer quanto a situações em que já há património edificado e quer quanto a situações em que se pretende edificar em regiões que o PDM não o permite.

Queria saber qual é o ponto da situação. Questiono o senhor Presidente se esse trabalho já está feito.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor deputado não me vai levar a mal mas não vou permitir que o senhor Presidente responda porque estamos totalmente fora do ponto da ordem de trabalhos. O ponto da ordem de trabalhos tem a ver com a sétima alteração ao Plano Diretor Municipal e apenas isso. Não vou consentir e não me levarão a mal que o senhor Presidente da Câmara não responda a esta pergunta.

Se não há mais nenhuma intervenção, vou colocar o ponto número quatro à votação, “ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR (7.ª)”



Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 3 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 1 do artigo 79.º do RJIGT, na última redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, delibera por maioria, com três abstenções, aprovar a alteração ao regulamento do Plano Diretor Municipal em vigor (7.ª).

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número cinco.

5.PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MILAGRES PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS. ESTORNO - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

O senhor Presidente da Câmara pretende apresentar?

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Este assunto tem a ver com um protocolo de 2008, celebrado com a freguesia de Milagres e em que é necessário proceder a esta alteração, o estorno no valor de quatrocentos e quarenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos, para regularização desta situação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Alguém pretende intervir em relação ao ponto cinco?

Senhor deputado Carlos Guerra.

DEPUTADO CARLOS GUERRA (PCP)

Boa noite a todos.

Carlos Guerra, PCP.

Entendo que este ponto da ordem de trabalhos não tinha que vir à Assembleia Municipal. É uma questão de estorno e não uma questão de delegação de competências, que foi feita já em 2008. É uma questão contabilística, entre a Junta de Freguesia e a Câmara, e a Assembleia Municipal não tem que se pronunciar.



PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara?

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

O nosso entendimento é contrário. Uma vez que o protocolo de delegação de competências foi aprovado pela Assembleia e como há faturas não elegíveis respeitante a parte das obras que foram consideradas, entendemos que terá que ser presente à Assembleia porque o valor foi alterado.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Não há mais nenhuma intervenção.

Vou colocar à votação, "PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MILAGRES PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS. ESTORNO".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea s) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar o estorno de €449,35 à rubrica orçamental respetiva ao protocolo de delegação de competências firmado com a Junta de Freguesia de Milagres.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Ponto número seis da ordem de trabalhos.

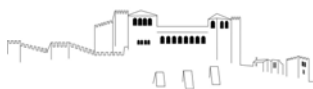
6.PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor Presidente da Câmara, para apresentar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Senhor Presidente, coloco à consideração – se assim o autorizar – que os pontos seis, sete e oito (que têm a mesma base), ou seja, trata-se do regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de



prestação de serviços do Município de Leiria, do regulamento de venda ambulante do Município de Leiria e do regulamento das atividades diversas do Município de Leiria que vêm à Assembleia unicamente por força da chamada legislação "licenciamento zero". Quer isto dizer que saiu legislação específica, que tem efeitos sobre este tipo de regulamentos. Só pra efeitos de exemplo, no primeiro caso, em que com o licenciamento zero tem que haver a obrigatoriedade de participação prévia do horário do estabelecimento. A alteração da proposta – veja-se a alínea b) do n.º 1 do artigo n.º 23.º - que aplica as coimas para a falta de mera comunicação prévia do horário de funcionamento, bem como das suas alterações. Com o licenciamento zero deixa de haver a preocupação de ter todo o projeto aprovado em reunião de Câmara, para só posteriormente poder abrir. Esta alteração desta legislação tem que ser adaptada aos regulamentos em vigor e é essa a razão para que estes três regulamentos tenham sido presentes à Assembleia.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Aceitando esta sugestão do senhor Presidente e se esta Assembleia não tiver nada a opor, aceitarei que as intervenções sobre estes três pontos sejam todas ao mesmo tempo, sendo que pelo facto de ter sido apresentado em três pontos distintos, também as votações terão que ser efetuadas em separado.

Aceito inscrições sobre os três pontos – seis, sete e oito – neste momento. Repito, para que fique claro, que as intervenções far-se-ão todas numa só fase e depois o senhor Presidente responderá às intervenções. Só após faremos a votação em sucessão e em separado dos pontos seis, sete e oito.

7. PROPOSTA DE REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA – Apreciação, discussão e votação.

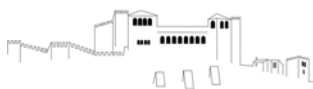
8. PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - Apreciação, discussão e votação.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhor deputado Carlos Conceição.

DEPUTADO CARLOS CONCEIÇÃO (PSD)

Tenho apenas uma questão a colocar ao senhor Presidente da Câmara e visto que nós vamos abordar os três pontos – e muito bem – de seguida... pergunto se nestas alterações destes regulamentos e destes horários está contemplada a questão dos



bares. É que se eu quiser organizar uma milícia para ajudar a fazer a vigilância daquele espaço, preciso de saber; ou se me quiser dedicar à venda ambulante no mercado municipal de Leiria, preciso de organizar a minha vida e não fica claro – para mim – se a questão dos bares está aqui (ou não) contemplada.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Não há mais nenhuma intervenção.

Peço ao senhor Presidente que responda, sabendo que estará a responder em relação aos três pontos, em simultâneo.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RAUL CASTRO)

Reafirmar que estas alterações decorrem, única e exclusivamente, da legislação do licenciamento zero. Respeita aos regulamentos em vigor, que tiveram de ser adaptados ao que o licenciamento impõe e são apenas e essas as alterações.

A história que o senhor deputado muito gosta de satirizar... é pena não morar ali para saber como é que as coisas são.

Ficará para uma próxima oportunidade.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, vamos votar o ponto número seis, “PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA”

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a alteração do regulamento dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Vamos votar o ponto número sete, “PROPOSTA DE REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA”.



Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento da venda ambulante do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Vamos votar o ponto número oito, "PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA".

Quem vota contra?

Quem se abstém?

Quem vota a favor?

A Assembleia Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento das atividades diversas do Município de Leiria.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

Senhores deputados, peço um pouco da vossa paciência porque a Câmara Municipal, conforme terão reparado nos verbetes, pede a aprovação em minuta da ata no tocante aos pontos números três, quatro, seis, sete e oito.

Quem vota contra?

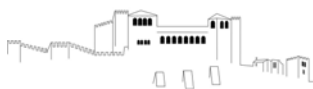
Quem se abstém?

A Assembleia Municipal de Leiria delibera aprovar, por unanimidade, os pontos número três, quatro, seis e sete da ata em minuta, para efeitos imediatos.

PRESIDENTE DA MESA (CARLOS ANDRÉ)

A próxima reunião terá lugar no mês de Abril. Dependendo do número de pontos agendados, como se trata de uma reunião para apreciação de contas que – em si mesma – é demorada, ponderarei a possibilidade de a convocar (de novo) para um sábado de manhã.

Boa noite, senhoras e senhores deputados!



ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a sessão, eram 01.00 horas, mandando que de tudo para constar, se transcrevesse para a presente ata, que eu, Maria Manuela Baptista Vieira, Coordenadora Técnica, transcrevi e subscrevo. -----

APROVAÇÃO DA ACTA

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 30 de abril de 2012, delibera, por maioria, com quatro abstenções, aprovar a ata.-----

O Presidente da Assembleia

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André

A Coordenadora Técnica

Manuela Vieira